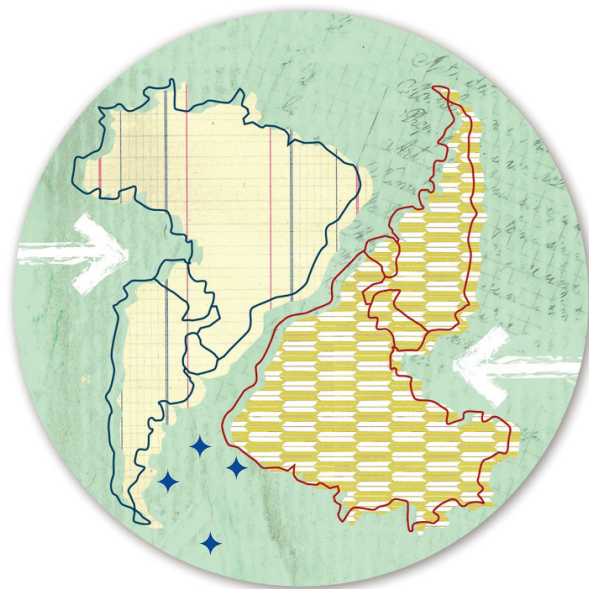

MANUAL DE ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS, DE CRÉDITO E TAXA DE JUROS DO MERCOSUL



MANUAL DE ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS, DE CRÉDITO E TAXA DE JUROS DO MERCOSUL





Países

Argentina

Banco Central da República de Argentina.

Gerência de Estatísticas Monetárias..... estadis.monyfin@bcra.gov.ar

Brasil

Banco Central do Brasil.

Divisão Monetária e Bancária (Dimob).

Departamento Econômico (Depec)..... dimob.depec@bcb.gov.br

Paraguai

Banco Central do Paraguai.

Departamento de Estudos Monetários e Financeiros.

Gerência de Estudos Econômicos..... informaciones@bcp.gov.py

Uruguai

Banco Central do Uruguai.

Departamento de Análise Monetária.

Departamento de Estudos e Regulação..... dam@bcu.gub.uy

Argentina. Ministerio de Economía y Finanzas Públicas

Manual de estadísticas monearias, de crédito e taxa de juros do Mercosul. - 1a ed. - Buenos Aires : Ministerio de Economía y Finanzas Públicas, 2011.

68 p. ; 30x21 cm.

ISBN 978-950-32-0034-6

1. Estadísticas Monetarias. 2. Mercosur. I. Título.

CDD 310

Fecha de catalogación: 03/05/2011

Desenho de capa e interiores:

Muchnik, Alurralde, Jasper & Asoc. / MS&L

Impreso en: CK PRINT S. A.

Endereço: Andalgalá 2372 - C.A.B.A. (C1440ENV)

Tel: 4687-7117

www.ckprint.com.ar

O conteúdo deste documento é de exclusiva responsabilidade dos autores e em caso nenhum, caso deve ser considerado como transmissor dos pontos de vista da União Européia.



Este documento foi elaborado no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica e Financeira da União Europeia e o MERCOSUL, “Apoio ao Monitoramento Macroeconômico” (AMM).

O Projeto AMM possui como objetivos principais desenvolver, harmonizar, validar e divulgar estatísticas fiscais, monetárias e de balança de pagamentos do bloco, bem como aprofundar os espaços de reflexão e diálogo Macroeconômico entre os Estados Parte.

A consecução dos objetivos do Projeto foi conseguida através do fortalecimento das atividades que estão desenvolvendo os Ministérios de Economia (Fazenda e/ou Finanças) e Bancos Centrais dos países do Bloco nos moldes de trabalho do Grupo de Monitoramento Macroeconômico (GMM).

AUTORIDADES

Diretor Regional: Octavio Groppa
Coordenador Técnico: Fernando Curi
Responsável Primário do Componente Monetário: Ericsom Semerene Costa



ÍNDICE

Prólogo.....	11
Abreviaturas.....	12
Resumo.....	13
I. Introdução.....	14
Principais aspectos institucionais nos países membros do MERCOSUL.....	14
II. Contexto das Estatísticas Monetárias e Financeiras, Referente para a Harmonização.....	16
Características alcance e relação com outros sistemas de estatísticas macroeconômicas.....	16
A. Setorização e Classificação de Instrumentos Financeiros.....	16
Critério de residência.....	18
Instrumentos financeiros, unidade de conta e valoração.....	18
Saldo e momento de registro.....	19
B. Cobertura do Sistema Financeiro.....	20
Composição do sistema financeiro nos países do MERCOSUL.....	20
III. Harmonização das EMCIA.....	21
A. Antecedentes.....	21
B. Etapas principais no Processo de as EMCIA.....	21
C. Disponibilidade de Dados Nacionais.....	23
D. Agrupamento dos Dados Nacionais Disponíveis.....	23
Organização das estatísticas harmonizadas.....	24
E. Divulgação das Estatísticas Harmonizadas.....	27
Apresentação uniforme dos quadros harmonizados.....	28
Apêndices	
I.- .EMCIA: Conceptual dos Quadros Harmonizados, MERCOSUL.....	29
II.-Analíticos Harmonizados para MERCOSUL.....	42
Anexo	
1.-Glossário de termos.....	62

PRÓLOGO

A harmonização estatística é um passo fundamental no caminho até a união dos países de um bloco. Falar na mesma língua, em matéria de estatísticas econômicas, é uma condição necessária para avaliar os potenciais benefícios da ação coordenada entre países. A harmonização também promove o benefício da transparência, contribuindo com um maior Controle social da gestão pública e a conseqüente convergência das boas práticas administrativas e técnicas.

Com este espírito e com o sustento de nossas autoridades nos Ministérios de Economia ou Fazenda e Bancos Centrais, afrontamos o projeto de gerar uma base harmonizada de estatísticas fiscais, monetárias e de balança de pagamentos do MERCOSUL.

Neste contexto, é um orgulho para nós apresentar o Manual de Estatísticas Monetárias, de Crédito e Taxa de Interesse do MERCOSUL (MEMCJH MERCOSUL 2010). Este documento faz parte da série de manuais metodológicos de harmonização estatística elaborados no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica e Financeira UE-MERCOSUL “Apoio ao Monitoramento Macroeconômico do MERCOSUL”.

A elaboração deste presente manual foi pedida à firma ICON-Institut, que trabalhou em intercâmbio permanente com as equipes técnicas dos Bancos Centrais.

O conteúdo do MEMCJH MERCOSUL 2010 responde à necessidade de ampliar e fortalecer a base de informação harmonizada disponível de estatísticas monetárias, incorporando os critérios com maior aceitação a nível internacional e considerando as possibilidades atuais de produção de informações estatísticas dos países do bloco. Sem dúvidas, esta não é uma empresa finalizada e o nosso compromisso é continuar trabalhando para melhorar a produção e divulgação das estatísticas monetárias harmonizadas dos países do MERCOSUL.



ABREVIATURAS

BC	Bancos Comerciais
BCB	Banco Central do Brasil
BCP	Banco Central do Paraguai
BCRA	Banco Central da República Argentina
BCU	Banco Central do Uruguai
CIU	Classificação Industrial Internacional Uniforme de todas as atividades econômicas, revisão 4.1
CR	Central de riscos
DSA	Dinheiro em sentido amplo
EMCJH	Estatísticas Monetárias, de Crédito e Taxas de Juros Harmonizadas, nos países membros de MERCOSUL
EMF	Estatísticas Monetárias e Financeiras
FMI	Fundo Monetário Internacional
FP	Fundos de Pensões
GMM	Grupo de Monitoramento Macroeconômico
GCEMF	Guia de Compilação das Estatísticas Monetárias e Financeiras, 2008, FMI
MEMF	Manual de Estatísticas Monetárias Financeiras 2000, FMI
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul integrado pela Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai)
ME	Moeda Estrangeira
MN	Moeda Nacional
OSD	Outras Sociedades de Depósito
OSF	Outras Sociedades Financeiras
PBC	Panorama do Banco Central
POSD	Panorama das Outras Sociedades de Depósito
POSF	Panorama das Outras Sociedades Financeiras
PSD	Panorama de as Sociedades de Depósito
SD	Sociedades de Depósito
SCN	Sistema de Contas Nacionais, 2008
SPNF	Sector Público não Financeiro
SS	Sociedades de Seguros
UE	União Européia

RESUMO

As Estatísticas macroeconômicas constituem um conjunto de dados organizados que recopilam as transações de uma economia a nível agregado. A obtenção de dados fontes, junto com a compilação das informações de síntese, é uma responsabilidade própria das autoridades de cada país. Os moldes analíticos que determinam as estatísticas, com fundamento nos padrões internacionais, facilitam e promovem a tomada de decisões dos agentes econômicos, ao mesmo tempo em que conferem transparência às ações das autoridades encarregadas de sua recopilação e publicação.

As estatísticas monetárias e financeiras, em particular, fazem parte do sistema de contas macroeconômicas e descrevem os serviços financeiros e o comportamento dos instrumentos próprios da intermediação financeira para cada país. A classificação destes instrumentos, bem como os critérios de registro e valorização, junto à setorização de unidades institucionais, deriva da disponibilidade de dados fontes a nível nacional, os que, por sua vez, provêm de balanços contábeis e relatórios complementários, geralmente desenhados para fins de regulamentação e supervisão.

O padrão internacional que serve de referente para estes procedimentos é o Manual de Estatísticas Monetárias e Financeiras (MEMF), em concordância com o Sistema de Contas Nacionais (SCN), e o Guia de Compilação das Estatísticas Monetárias e Financeiras (GCEMF). Esses documentos contribuem para que a compilação estatística possua um âmbito analítico consistente e ofereça utilidade a todos os potenciais usuários. Ao mesmo tempo, as recomendações internacionais que derivam do MEMF tendem a promover a homogeneidade na apresentação e comparação entre os países que as adaptam.

Contudo, existem diferenças entre as instituições que representam os mercados financeiros e monetários em cada país, tais como a diversidade de dados fontes e as modalidades na aplicação de critérios de compilação e a variedade de informações de síntese, que geralmente dificultam uma apresentação e comparação eficiente das estatísticas entre os países, especialmente entre aqueles envolvidos nos processos de integração regional.

A harmonização de dados nacionais em um contexto regional oferece benefícios derivados de magnitudes robustas de variáveis macrofinanceiras, que resultam comparáveis além do tamanho das economias envolvidas. A harmonização das estatísticas monetárias, de crédito e de taxas de

juros, portanto, resulta um propósito principal nos países membros de MERCOSUL.

Nesta tarefa e para estabelecer indicadores comparáveis, resulta conveniente identificar os requerimentos analíticos dos principais usuários da informação, como é o caso dos departamentos de estudos econômicos nos bancos centrais, acordando com esses usuários a composição dos conceitos e definições comuns que sejam coerentes com as recomendações e práticas internacionais. Este intercâmbio é sempre benéfico para a harmonização da apresentação dos dados que posteriormente derivam, maximizando assim a utilidade que dessa apresentação procede.

O presente Manual visa descrever os aspectos relacionados com a metodologia e organização das Estatísticas Monetárias, de Crédito e Taxas de Juros Harmonizadas (EMCIA) para MERCOSUL.

I. INTRODUÇÃO

1. Harmonizar as Estatísticas Monetárias, de Crédito e Taxas de Interesse (EMCJH) para os países membros do MERCOSUL tem por objetivo gerar dados síntese comparáveis, que resultam de seguir uma metodologia consistente para facilitar, por meio de seu uso, a análise a nível regional.

2. 2. Ao harmonizar os indicadores monetários e de crédito, resulta um apoio primordial considerar os eixos fundamentais do âmbito estatístico: a definição dos instrumentos financeiros e setores econômicos. Utilizar também os critérios de registro e valoração, compatíveis com

padrões e prática internacionais, quando for possível, para que a composição dos indicadores monetários, de crédito e taxas de juros, seja comparável entre os países e coerente com outras estatísticas macroeconômicas setoriais, como o caso da balança de pagamentos, finanças públicas e contas nacionais.

3. O quadro abaixo resume os principais padrões de aplicação nos distintos níveis de compilação das Estatísticas Monetárias e Financeiras (EMF):

Quadro 1: Principais critérios padrão que intervêm na harmonização

Tipo de dados	Padrões internacionais e acordos regionais	Comentários
Dados fonte: Catálogos de contas das sociedades financeiras (banco central, outras sociedades de depósito). No caso, relatórios de setorização e outros dados complementares.	Normas Internacionais de Contabilidade.	Não é indispensável unificar catálogos de contas para as sociedades financeiras comuns para a região.
Entidades do setor financeiro abrangidas pelas Estatísticas	Abrangência de todas as instituições financeiras, relevantes em cada país.	Principalmente no subgrupo de Outras Sociedades de Depósito.
Agrupamento de instrumentos financeiros ativos e passivos e de setores de contrapartida, a partir de conceitos contábeis, organizados em balanços setoriais das sociedades financeiras.	<i>Manual de Estatísticas Monetárias e Financeiras (MEMF).</i> <i>Sistema de Contas Nacionais (SCN).</i>	Identificar a classificação de instrumentos financeiros e setores de contrapartida, utilizando os dados fontes disponíveis nos países. Corresponde a uma ferramenta para agrupar os conceitos contábeis do balanço.
Produtos estatísticos: Indicadores monetários, de crédito e taxas de juros harmonizados regionalmente integrados com um enfoque do balanço.	Definições nacionais comuns harmonizadas por acordo regional	Conjunto de quadros analíticos comuns para o MERCOSUL segundo uma hierarquia contábil e inter-relacionada.

Principais aspectos institucionais nos países membros do MERCOSUL

4. Os países compilam e divulgam as estatísticas do setor financeiro com uma visão nacional. Ainda quando este enfoque observe uma aproximação aos padrões internacionais, a

diferente informação de base, quanto aos diversos critérios na integração de instrumentos financeiros, o agrupamento de unidades institucionais e a abrangência de entidades do setor financeiro dificultam uma comparação regional imediata. Contudo, os países estão comprometidos em tomar as ações necessárias para reduzir essas limitações. Por sua

vez, o projeto de harmonização regional impulsiona uma maior coerência com os padrões e a prática internacional de compilação de estatísticas monetárias e propõe avançar no desenvolvimento de um molde estatístico comum para estabelecer indicadores harmonizados comparáveis entre os países membros do MERCOSUL.

5. As estatísticas monetárias e financeiras se compilam a partir da informação disponível nos balanços desmembrados das entidades financeiras com saldos de final do mês e também de registros complementares do balanço¹. Por exemplo, em alguns casos a Central de Riscos (CR) contém classificações pela atividade econômica e o estado da carteira.

6. A classificação de empréstimos por atividade econômica, também, provém de classificações nacionais que nem sempre concordam com o padrão vigente Classificação Industrial Internacional Uniforme (CIIU4.1).

7. Os critérios específicos em cada país continuam em vigor e não afetam o processo de construção da base de dados harmonizada. Por exemplo, os dados nacionais disponíveis foram suficientes, com algumas dificuldades, para designar os juros apropriados ao instrumento correspondente em lugar de ser incluídos em outros conceitos. Porém, não foi possível distinguir os componentes do setor privado ou distinguir em todos os casos o governo central. Em geral, os ativos e passivos harmonizados coincidem com o nível dos nacionais com um agrupamento diferente por instrumento financeiro.

8. Entre os países membros do MERCOSUL, são comuns as seguintes limitações nas fontes de dados:

- *Setorização*: Separação de outras sociedades não financeiras (empresas) e outros setores residentes (moradias) componentes do setor privado.

A utilização de nomenclatura imprecisa para identificar grupos de entidades financeiras (componentes de OSD e OSF) e setores de contrapartida conforme o padrão internacional, tal é o caso de outras sociedades financeiras (seguros e fundos de pensões) que se agrupam ao setor privado.

- *Valoração*: Títulos que mantêm o valor de aquisição, por exemplo, títulos emitidos pelo Governo que permanecem com o seu valor nominal e não se ajustam pelo seu valor de mercado.

- *Classificação de empréstimos por atividade econômica*: Detalhe limitado de atividades econômicas para classificar os empréstimos ao setor privado. Resulta conveniente utilizar a última disponível CIIU Rev. 4. I.

Desmembramento de atividades econômicas que combinam pessoas jurídicas e físicas (consumo).

- *Qualidade de dados fonte*: Falta de conciliação entre saldos do plano de contas e documentos complementares.

A informação de operações novas não possui o mesmo detalhe que o agrupamento de saldos de empréstimos por atividade econômica.

Inconsistência de contrapartidas interbancárias registradas em balanços do BC e OSD.

- *Classificação de instrumentos financeiros*: Operações de repos que envolvem o setor privado e que não são registradas como empréstimos com garantia.

Os juros apropriados nem sempre são agrupados ao instrumento que os origina.

Nos empréstimos a distribuição entre o tramo vigente e o moroso não é uniforme.

.....
1. os saldos podem não coincidir com o balanço por terem estruturas distintos que requerem uma conciliação frequente.

II. CONTEXTO DAS ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS, REFERENTE PARA A HARMONIZAÇÃO

9. As EMF tem a responsabilidade pelos saldos e fluxos do setor das sociedades financeiras e, junto com as contas do setor externo, fiscais e nacionais, fazem parte do sistema de estatísticas macroeconômicas. As EMF atingem todos os ativos e passivos financeiros do setor das sociedades financeiras. Os conceitos principais para a medição dos fluxos e saldos financeiros são sugeridos pelo Manual de Estatísticas Monetárias e Financeiras (MEMF), do Fundo Monetário Internacional (FMI).

Características alcance e relação com outros sistemas de estatísticas macroeconômicas

10. As estatísticas macroeconômicas têm por finalidade geral satisfazer necessidades das autoridades que devem tomar decisões, portanto, resulta conveniente que essas estatísticas sejam concordantes entre elas. Nesse sentido fazem parte das características comuns: (a) as unidades institucionais e setores, (b) residência, (c) saldos de ativos e passivos, (d) regras contábeis e (e) procedimentos de valoração a preço de mercado e conversão por taxas de câmbio. De forma adicional, a divulgação das estatísticas macroeconômicas contribui para a transparência que os agentes econômicos demandam para pesquisa e análise. As estatísticas monetárias, de crédito e taxas de juros harmonizadas fazem parte deste conjunto de informações

A. Setorização e Classificação de Instrumentos Financeiros

11. A identificação apropriada das unidades institucionais da economia resulta essencial para elaborar as EMF

e estabelecer assim a coerência necessária com outras estatísticas macroeconômicas. A setorização das EMF é congruente com a do Sistema de Contas Nacionais (SCN), que agrupa classes similares de unidades institucionais. A setorização é indispensável para definir os ativos e passivos do sistema financeiro com os não residentes (derivando os conceitos de ativos externos, incluídas as reservas internacionais) e com os setores residentes (como o crédito ao setor privado não financeiro, ao governo central, etc.). Uma setorização que for insuficiente não permitirá definir os agregados monetários e de crédito de maneira confiável.

12. Nos países do MERCOSUL, o catálogo de contas dos bancos centrais, em geral, possui uma setorização de operações suficiente, que permite estabelecer a correspondência com instrumentos financeiros, setores e sub-setores. Contudo, o catálogo bancário nem sempre especifica o critério de residência e, às vezes, o agrupamento dos subsetores residentes resulta deficiente. No caso de empréstimos e depósitos, por exemplo, foi necessário consultar relatórios complementares provenientes principalmente da Central de Riscos e de outros sistemas estatísticos que os bancos centrais utilizam.

13. Os subsetores das sociedades financeiras, além de fazer parte da classificação de transações, determinam também a amplitude na abrangência das estatísticas monetárias. O conjunto de subsetores adicionais é um eixo fundamental para associar tais unidades com os instrumentos financeiros ativos e passivos. O agrupamento se descreve no quadro a seguir.

Quadro 2: Agrupamento de unidades institucionais, conforme a SCN

Setor	Subsetor	Característica	Esclarecimentos para o MERCOSUL
Sociedades financeiras.	Banco Central (BC)		
	Outras Sociedades de Depósito (OSD).	Sua atividade principal é a intermediação financeira (contraem passivos incluídos na definição nacional de dinheiro em sentido amplo - DSA). O exemplo mais comum é representado pelos bancos comerciais, bancos de investimento, sociedades de investimento (de curto prazo), cadernetas de poupança e sociedades cooperativas de crédito (SCAC). A inclusão pelas estatísticas monetárias depende da importância em empréstimos ou DSA.	<i>As SCAC são entidades faltantes no Paraguai e no Brasil.</i>

Setor	Subsetor	Característica	Aclarações para MERCOSUL
	Outras Sociedades Financeiras (OSF).	Sociedades de Seguros (SS) e Fundos de Pensões (FP). Trata-se de entidades financeiras especializadas em serviços financeiros para todas as unidades institucionais. Podem emitir passivos e outorgar créditos. Pelo geral são importantes possuidores de ativos financeiros (títulos que emitem o governo, o banco central ou empresas privadas).	<i>As OSF não estão compreendidas nas EMCIA, exceto quando possuem instrumentos financeiros registrados nas OSD, sendo, no caso, tratados como setor privado.</i>
		Outros intermediários financeiros. São prestadoras de serviços especializados que podem captar certo tipo de depósitos especializados e concedem empréstimos a determinados prestadores. Incluem por exemplo financeiras e bancos de segundo nível (entidades que, em geral, não operam diretamente com o público).	
		Auxiliares financeiros. Representado por um conjunto amplo de unidades que defendem a intermediação financeira, mas não agem como intermediários. Não fazem parte das EMF. São, por exemplo, as bolsas e mercados de valores, casas de câmbio, sociedades de garantia, organismos de supervisão do setor financeiro etc.	
Os subsetores do BC, OSD e OSF (as OSF quando emitem passivos e outorgam empréstimos) correspondem ao âmbito das estatísticas monetárias compreendidas no MEMF.			
Sociedades não financeiras	Sociedades públicas não financeiras	Atividades do setor público não financeiro.	<i>Compreende a produção de bens e serviços. Nas EMCIA, por limitações nas fontes de dados, ficaram agrupadas em uma categoria do setor público não financeiro que inclui também o Governo geral.</i>
	Outras sociedades não financeiras	Empresas (setor privado)	<i>Nas EMCIA não se podem distinguir e corresponde a “Outros sectores residentes”.</i>
Governo general	Governo central	Departamentos e institutos controlados e financiados pelo governo que não realizam atividades de mercado.	<i>Nas EMCIA agrupadas no setor público não financeiro.</i>
	Governo estadual		
	Governo local		
Moradias		Famílias (setor privado)	<i>Nas EMCIA ambos os setores correspondem a “Outros sectores residentes” que também incluem empresas privadas.</i>
Instituições sem fins lucrativos que servem às moradias			

Critério de residência

14. As unidades que não são residentes da economia nacional (o território econômico) e possuem seu centro de interesse econômico fora do país, são residentes do resto do mundo e, portanto, são designados como não residentes. Por exemplo, as embaixadas, consulados, etc. e outras unidades do governo geral localizadas no estrangeiro, são considerados residentes do país de origem, igual que os nacionais relacionados a essas unidades. Pelo contrário, as embaixadas, consulados que um governo estrangeiro mantém em um país determinado, são considerados não residentes. O critério referido, em termos gerais, se cumpre nos países do MERCOSUL.

Instrumentos financeiros, unidade de conta e valoração

15. Os ativos e passivos inerentes ao setor das sociedades financeiras², deriva dos balanços e documentos

complementares registrados na unidade de conta nacional, incluindo os expressados em moeda estrangeira, que se convertem à primeira utilizando uma taxa de câmbio determinada. Os ativos financeiros representam direitos de propriedade que aportam benefícios econômicos através da sua posse ou utilização. Os passivos são obrigações financeiras de uma unidade com outra e eles são a contraparte natural dos ativos. Ambos os instrumentos ativos e passivos correspondem a grandes magnitudes (sem cancelar ativos com passivos) e são agrupados em categorias amplas que coincidem com as referidas pelo SCN. No contexto da harmonização regional do MERCOSUL se revisou que os dados contábeis fossem agrupados seguindo a especificação que se resume no Quadro 3:

Quadro 3: Instrumentos financeiros, agrupamento

Ativos e passivos	Desmembramento do nível de classificação adicional a MN e ME	Comentário
Oro monetário e DEG		<i>Ativos financeiros para os que não existe um passivo correspondente. No caso do ouro exclusivamente, ele faz parte, sim, das reservas oficiais. De outra maneira faz parte de ativos não financeiros.</i>
Notas e moedas e depósitos.	Instrumentos negociáveis à vista sem restrição e diretamente utilizáveis para realizar pagamentos e outros depósitos (do lado passivo incluem repos e depósitos restringidos).	<i>Valorização a preço de mercado. Do lado passivo os valores devem ser considerados como parte do DSA. Devem incluir juros apropriados</i>
Valores distintos de ações.	Instrumentos negociáveis. Nos ativos representam direitos reembolsáveis pelos emissores. Incluem as aceitações bancárias. Nos passivos correspondem aos títulos emitidos que são ativos dos possuidores.	<i>Valorização a preço de mercado. Do lado passivo os valores devem ser considerados como parte do DSA. Devem incluir juros apropriados</i>
Empréstimos	Do lado passivo incluem fundos aportados, utilidades retidas, reservas gerais e especiais.	<i>Quando os títulos não se negociam no mercado secundário podem ser estimados como equivalentes no mercado como preços justos.</i>
Ações e outras participações de capital	Do lado passivo incluem fundos aportados, utilidades retidas, reservas gerais e especiais.	<i>Quando os títulos não se negociam no mercado secundário podem ser estimados como equivalentes no mercado como preços justos.</i>

.....
2. Agrupados a partir das especificações contidas pelos catálogos de conta.

Ativos e passivos	Desmembramento do nível de classificação adicional a MN e ME	Comentário
Reservas técnicas de seguros.	Do lado ativo representam pagamentos adiantados de prêmios e no passivo correspondem a reservas contra indenizações pendentes não liquidadas.	<i>Participação líquida das moradias nas reservas dos seguros de vida e nos fundos de pensões. Compreendem as reservas contra indenizações pendentes de pagamento.</i>
Derivados financeiros.	Instrumentos vinculados a outro instrumento financeiro específico ou indicador. O valor é obtido do instrumento que lhe dá origem.	<i>Correspondem a contas separadas dos ativos e passivos dos contratos derivados que estejam vinculados a outro instrumento financeiro específico. Inclui riscos financeiros como variação de taxas de juros, risco cambial, etc. No caso dos países do MERCOSUL que realizam estas operações, pela sua importância relativa, foram agrupados com outros ativos ou passivos.</i>
Outras contas por cobrar/pagar	Em geral intangíveis. Compreendem créditos comerciais impostos apropriados e outras despesas por pagar e provisões relacionadas com a administração do negócio.	<i>Categoria para registrar contas residuais por cobrar / pagar, ingressos diferidos, provisões para empréstimos incobráveis e provisões para outros fins (depreciação). Nas EMCIA fazem parte de outros ativos ou passivos.</i>
Designações de DEG.		<i>Passivo em longo prazo do BC por aportes com o FMI.</i>
Ativos não financeiros.		<i>Importe bruto de bens e equipamentos. Os conceitos de estimativas e depreciações fazem parte de outras contas por pagar.</i>

Saldos e momento de registro

16. Os conceitos de saldos e fluxos e normas contábeis estão baseados no âmbito do SCN, que divide os fluxos registrados em componentes separados para transações, revalorizações e outras variações do volume de ativos. A natureza das transações próprias das entidades financeiras são magnitudes econômicas referidas a um período de tempo. Por conseguinte, a variação total do saldo de cada ativo ou passivo do começo até o final de um período é atribuível aos fluxos. Por convenção, as estatísticas monetárias são medidas em saldos de fechamento no final

de mês. Para as estatísticas monetárias harmonizadas se aplicou a mesma convenção.

17. A agregação dos dados é a norma geral que supõe a somatória de saldos e fluxos brutos de todas as unidades institucionais dentro de um subsetor ou setor. Neste contexto se agregam os dados de entidades como bancos comerciais, cadernetas de poupança, companhias financeiras, associações de crédito e cooperativas de crédito, etc., para integrar o balanço setorial de Outras Sociedades de Depósito (OSD).

18. A consolidação dos dados a partir dos balanços setoriais, que exprimem posições resumidas analíticas, com setores e subsetores não financeiros, supõe o cancelamento de saldos e fluxos derivados de créditos financeiros e obrigações correspondentes entre as unidades institucionais do mesmo setor. São exemplo de consolidação os panoramas do banco central (A), das OSD (B), e das Sociedades de Depósito (A+B). O panorama das sociedades de depósito, que consolida os correspondentes do BC e OSD, representa um objetivo principal das estatísticas monetárias e contribui para estabelecer os componentes da base monetária, a posição com não residentes, os agregados monetários (componentes de meios de pagamento ou dinheiro em sentido amplo) e os ativos ou crédito com os setores residentes.

19. O momento do registro das transações se baseia no princípio do registro simultâneo pelas partes da transação e a aplicação da contabilidade no regime de competência. Conforme este princípio, os direitos e obrigações devem ser registrados à medida que forem apropriados, por cada instrumento que lhes der origem, mas não no momento do pagamento. Cabe salientar que, para as estatísticas harmonizadas, existem algumas limitações para designar os juros apropriados ao instrumento que origina.

B. Cobertura do Sistema Financeiro

20. A definição das unidades institucionais e seu agrupamento em setores é um aspecto básico de todos os sistemas de esta-

tísticas macroeconômicas. Os princípios de setorização são referenciados pelo SCN. O MEMF segue esses princípios. Como foi indicado no Quadro 2, o manual faz referência a que o setor das sociedades financeiras é composto por: (1) as sociedades de depósito (SD), que inclui o banco central e as OSD, e (2) as outras sociedades financeiras (OSF)³, que incluem sociedades de seguros (SS) e fundos de pensões (FP), outros intermediários financeiros (excluídos SS e FP) e auxiliares financeiros.

Composição do sistema financeiro nos países do MERCOSUL

21. Nem todos os bancos centrais do MERCOSUL compilam estatísticas monetárias de SS e FP⁴, o que pode sobreestimar os ativos financeiros em poder do setor privado, na medida em que a posse de títulos (emitidos pelo setor financeiro ou público) em poder destas companhias e os depósitos que possuem nas OSD sejam ambos significativos e não se consolidem no panorama financeiro. Também se pode subestimar o crédito de moradia que outorgam as SS aos outros setores residentes (lares) e o DSA pelos aportes do setor privado no FP. O Quadro 4 descreve a composição de entidades financeiras compreendidas nas EMCIA:

Quadro 4: MERCOSUL: EMCIA, cobertura de entidades financeiras

Descrição das entidades financeiras	Banco Central (BC)	Outras sociedades de depósito (OSD)		
		Tipo	Número	Participação no total de ativos (junho, 2010)
Argentina	BCRA	Bancos	67	98.6%
		Financeiras	15	1.3%
		Caixas de crédito	2	0.1%

3. O SNC descreve uma classificação um pouco diferente, embora seja compatível com a do MEMF.

4. No Uruguai iniciou-se a compilação do FP (o seu portfólio de investimentos em valores representa uma média de 15% do que as OSD mantêm). Ainda, está em preparação compilação de balanços setoriais do SS.

Descrição das entidades financeiras	Banco Central (BC)	Outras sociedades de depósito (OSD)		
		Tipo	Número	Participação no total de ativos (junho, 2010)
Brasil	BCBR	Bancos múltiplos ⁵	140	54.7%
		Bancos de investimento	16	1.5%
		Bancos comerciais	18	0.9%
		Sociedades de crédito financiamento e investimento	57	2.3%
		Sociedades de crédito imobiliário	16	0.1%
		Cooperativas de crédito	1465	1.8%
		Fundos de investimento	7756	38.7%
Paraguai ⁶	BCP	Bancos comerciais	15	84%
		Financeiras	11	5%
		Cooperativas de poupança e crédito (mais significativas)	20	11%
Uruguai	BCU	Bancos privados	13	53.2%
		Bancos Oficiais	2	45.7%
		Casas Financeiras	5	1%
		Cooperativas de intermediação financeira	1	0,1%

22. As Estatísticas harmonizadas do MERCOSUL incluem somente os panoramas de: BC, OSD e SD. As OSF ficam incluídas dentro do setor privado (outros setores residentes).

III. HARMONIZAÇÃO DAS EMCIA

A. Antecedentes

23. O trabalho de harmonizar estatísticas leva para uma comparação natural dos esquemas nacionais vigentes⁷ com a proposta de conceitos uniformes que resolvem comparáveis entre os países. Este desafio permitiu atingir um novo⁸ conjunto de dados monetários, de crédito e taxas de juros

conjunto de dados monetários, de crédito e taxas de juros harmonizados para o MERCOSUL, organizados nos quadros analíticos. É importante salientar que ao utilizar os dados com o objetivo de harmonizar estatísticas regionais se procurou alcançar a concordância com os critérios de integração e solidez provenientes das recomendações internacionais. Esses elementos facilitam a comparação dos dados estatísticos entre os países.

B. Etapas principais no Processo das EMCIA

24. Para estabelecer a composição de conceitos analíticos foram considerados: (a) a informação estatística oficial divulgada

5. Inclui à Caixa Econômica Federal.

6. Paraguai, as Cooperativas de poupança e crédito estão em processo de incorporação.

7. Que utilizam diferente nomenclatura o agrupamento de instrumentos financeiros

8. Que substituirá os que atualmente os países compartilham com o GMM.

pelos países, (b) o agrupamento de conceitos úteis para determinar a posição do setor das sociedades financeiras, com um enfoque analítico dos instrumentos financeiros ao alcance das unidades residentes e não residentes e (c) organizar a informação conforme uma visão geral de balanço e quadros analíticos integrados com indicadores monetários, de crédito e taxas de juros. Outro elemento foi consultar, com os

usuários imediatos das informações, os assuntos reiterados que fazem parte da análise e documentação de variáveis financeiras.

25. As etapas necessárias para acordar os indicadores compreendidos pelas EMCIA contém plaram, como principais passos, os descritos no Quadro 5:

Quadro 5: Composição de indicadores para as EMCIA

Etapas	Descrição	Comentários
Resumo de indicadores.	Agrupamento de conceitos em quadros analíticos com indicadores monetários, de crédito e taxas de juros.	Distintos opções para a apresentação dos dados (exemplo, saldos final de mês, médias, taxas de crescimento, detalhe por moedas, etc.).
Metadados.	Descrição das características, disponibilidade de informação e procedimentos de compilação na prática nacional em vigor.	Como exemplo: Base monetária, ativos externos líquidos, ativos internos, empréstimos, meios de pagamento, taxas de juros.
<i>Principais componentes e agrupamento de indicadores nos quadros analíticos. No contexto da harmonização para cada uma das categorias de informação a seguir se revisou a disponibilidade de fontes de dados e se incluíram as observações sugeridas pelos usuários de informações nos bancos centrais.</i>		
Banco Central (BC)	Balanço setorial: ativos e passivos	Instrumentos financeiros e setores.
	Panorama do banco central	Componentes de ativos externos líquidos, ativos internos e base monetária.
Outras Sociedades de Depósito (OSD)	Balanço setorial agregado: resumo, ativos e passivos.	Instrumentos financeiros e setores.
	Panorama de outras sociedades de depósito.	Componentes de ativos externos líquidos, ativos internos e passivos incluídos na definição de dinheiro em sentido amplo (DSA).
Sociedades de Depósito (SD)	Panorama das sociedades de depósito.	Consolidação de BC e OSD para posições setoriais com não residentes, residentes e passivos, base monetária e agregados monetários.
Empréstimos outorgados por OSD	Sectores institucionais	Distinguindo MN e ME.
	Por estado da carteira	Distinguindo aqueles em vigor e com dias de atraso.
	Ao setor privado por atividade principal	Nível mais agregado da classificação CIIU.
	Ao setor privado, por modalidade	<i>Distinguindo pessoas físicas das jurídicas, principal uso ou destino</i>

Etapas	Descrição	Comentários
Meios de pagamento	Distribuição por instrumentos	<i>Corresponde à Definição de Dinheiro em Sentido Amplo acordada para a região.</i>
	Distribuição por setor institucional	<i>Detalhe de instrumento e setor possuidor do ativo financeiro.</i>
Taxas de juros	Bancárias: ativas e passivas	<i>Corresponden a operaciones nuevas. Nominales anualizadas.</i>
	Do banco central	<i>Corresponde a Operações do Banco Central de curto prazo com títulos.</i>
EMCIA	Cada quadro harmonizado inclui séries de saldos mensais a partir de dezembro de 2001.	

26. O resultado das EMCIA pode ou não coincidir com a estatística nacional em vigor publicada por cada país. Contudo, o novo produto estadístico harmonizado não tem por finalidade alterar a apresentação nacional, mas sim complementá-la com uma ferramenta fortalecida de comparação e análise regional.

27. Em distintos quadros, como parte do acordo regional, agruparam-se conceitos. É o caso de: (a) empréstimos por setor, uma categoria acrescenta “outras sociedades financeiras”, “outras sociedades não financeiras”, “moradias”, e “instituições sem fins lucrativos”, (b) em distintos quadros se agruparam os subsetores do setor público em um único conceito de “setor público não financeiro” e (c) para o quadro de taxas bancárias passivas os referentes se agruparam em poupança de um mês e prazos maiores. De forma adicional, no último quadro foi incluída a taxa correspondente aos valores de curto prazo do Banco Central.

C. Disponibilidade de Dados Nacionais

28. No contexto das estatísticas harmonizadas é conveniente que os dados concordem com os critérios internacionais⁹ e a prática padrão, fundamentos que aportam consistência ao definir os conceitos regionais próprios das estatísticas monetárias, de crédito e taxas de juros. Tais considerações contribuem também para uniformizar a comparação. Por conseguinte, a harmonização das estatísticas requereu uma consulta ampla às fontes e dados para propor classificações semelhantes de instrumentos financeiros e setores de contrapartida, situação que provoca algumas mudanças a respeito do esquema nacional vigente que é publicado. Assim, os ativos e passivos harmonizados coincidem com o nível dos nacionais com um agrupamento diferente por instrumento financeiro ou setores. No entanto, os critérios específicos em cada país não afetaram o projeto de harmonização devido a que a maioria dos dados nacionais disponíveis são suficientes¹⁰.

29. As fontes de dados para as estatísticas monetárias, de crédito e taxa de juros surgem das informações coletadas pelos sistemas de informação utilizados por cada um dos países, incluindo os balanços dos BC e OSD, bem como os procedimentos especiais para estatísticas de crédito e taxa de juros. A informação é requerida pelos diversos autores regulamentares: Banco Central, Superintendência de Entidades Financeiras e outras entidades reguladoras da atividade financeira¹¹.

30. As informações utilizadas tem qualidade de públicas, fornecidas por cada um dos países participantes. Elas foram harmonizadas para ser divulgadas conforme os objetivos do projeto de harmonização e apresentadas de forma flexível com utilidade analítica para atender os requerimentos dos seus distintos e potenciais usuários. É importante salientar que a informações harmonizadas não possuem um status legal são sustentadas pelo conjunto de procedimentos destacados no presente Manual.

D. Agrupamento dos Dados Nacionais Disponíveis

31. Para harmonizar as estatísticas monetárias se aproveitou o agrupamento de contas contábeis disponíveis em cada país, pelos diversos motivos a seguir: (a) representam uma base de dados monetários que possuem como principal característica a utilização de um mesmo conjunto de dados classificados, que permitem derivar apresentações flexíveis, (b) os catálogos de contas das entidades financeiras são distintos nos países membros do MERCOSUL e (c) cada país definiu os vínculos necessários entre conceitos contábeis, os catálogos de contas e o agrupamento de instrumentos financeiros e setorização¹². Esse enlace contribuiu para derivar os conceitos que integraram o grupo de indicadores monetários contidos pelas EMCIA.

9. Principalmente o Sistema de Contas Nacionais, em particular o MEMF, a GCMEF e Normas Internacionais de Informação Financeira.

10. Um exemplo foi identificar os registros correspondentes a juros apropriados e, na maioria dos casos reclassificá-los ao instrumento correspondente.

11. No Paraguai é o caso do instituto de cooperativismo.

12. Na prática internacional a relação entre instrumento financeiro, moeda e setor, corresponde à apresentação de um balanço setorial.

32. É importante salientar que a agrupação compreende os dados contáveis de todas as unidades institucionais do setor das sociedades financeiras, descritas no Quadro 2. À sua vez abrange dois níveis: (a) balanço setorial (BC e OSD) que provêm dos saldos declarados nos balanços das entidades e (b) a consolidação dos balanços setoriais em panoramas (BC, OSD, Sociedades de Depósito SD) que possuem os componentes da base monetária, agregados monetários e de crédito (ativos internos) e a posição com não residentes (ativos externos líquidos).

33. Os dados que não fazem parte dos balanços, mas que resultam necessários para estabelecer os indicadores que desdobram: (a) os empréstimos outorgados pelas OSD em distintas categorias e (b) as taxas de juros ativas e passivas do sistema financeiro, incluindo o prazo dos depósitos, foram identificados a partir dos registros nacionais disponíveis.

Organização das estatísticas harmonizadas

34. Os indicadores monetários, de crédito e taxas de juros harmonizados foram agrupados em quadros analíticos com

um esquema uniforme para estabelecer a comparação regional dos dados. Em particular, os quadros monetários mantêm um enfoque de balanço com hierarquias e inter-relações de maneira que o seu conteúdo por instrumento, moeda e setor contribui para apresentações flexíveis para a análise.

35. Como exemplo, os quadros de panorama (a equação de equilíbrio de posições) mostram a relação entre Ativos Externos Líquidos +/- Ativos Internos = Componentes de passivos (Base monetária e Dinheiro em sentido amplo). Por sua vez, os quadros de balanço setorial definem os instrumentos financeiros ativos e passivos, por moeda e setores de contrapartida que agrupam os termos da equação referida. Os quadros de agregados de crédito (empréstimos) e agregados monetários (meios de pagamento) desdobram um segmento dos ativos internos ou do DSA.

36. O seguinte Quadro 6 refere o índice de quadros analíticos incluídos no contexto da harmonização:

Quadro 6: Índice de quadros analíticos harmonizados

Balanço Setorial do Banco Central:
1. Ativos BC
2. Passivos BC
Balanço Setorial das Outras Sociedades de Depósito:
3. Balanço OSD Resumo
4. Balanço OSD Ativos
5. Balanço OSD Passivos
Panorama das Sociedades de Depósito:
6. Panorama Banco Central
7. Panorama Outras Sociedades de Depósito
8. Panorama Sociedades de Depósito
9. Empréstimos de OSD, por Setor
Crédito líquido ao setor público:
10. do banco central
11. de outras sociedades de depósito
Meios de pagamento
12. MP por instrumento
13. MP por setores
14. Empréstimos de OSD por atividade
15. Empréstimos de OSD por modalidade, operações novas
16. Empréstimos de OSD por estado da carteira
17. Taxas bancárias ativas
18. Taxas do sistema financeiro passivas
19. Empréstimos ao setor privado por atividade principal, como proporção do PIB
20. Meios de pagamento por instrumento, como proporção do PIB
Informação para referências: PIB e taxa de câmbio

37. O conteúdo e propósito analítico dos quadros que contêm os indicadores harmonizados são descritos Quadro 7:

Quadro 7: Descrição de quadros analíticos harmonizados

Quadro	Conteúdo	Vínculos com outros Quadros
1. Balanço setorial do Banco Central (BC), ativos	Agrupamento por instrumentos financeiros ativos do balanço do BC, conforme os termos da contabilidade nacional (SCN e MEMF).	As posições setoriais foram trasladadas ao panorama do banco central (Quadro 6).
2. Balanço setorial do BC, passivos.	Agrupamento por instrumentos financeiros passivos do balanço do BC, inclui patrimônio líquido. Conforme os termos da contabilidade nacional (SCN e MEMF).	As posições setoriais foram trasladadas ao panorama do banco central (Quadro 6).
3. Balanço setorial das OSD: Resumo por instrumentos.	Balanço resumido agregado (não consolidado) das OSD definido em termos da contabilidade nacional, isto é, que contém os instrumentos financeiros definidos no SCN e no MEMF. Permite analisar a importância relativa e a evolução dos distintos instrumentos de financiamento (passivo) e investimento (ativo). Os instrumentos passivos e ativos compartilham definições únicas. As ações e outras participações de capital do passivo representam o capital as reservas das OSD a valor nominal.	Complementa a apresentação analítica e consolidada do POSD (Quadro 7).
4. Balanço setorial de OSD: Instrumentos e setores institucionais (Ativos).	Especifica os principais instrumentos financeiros do ativo do balanço agregado das OSD por setores de contrapartida.	Os Quadros 4 e 5 oferecem detalhes dos instrumentos financeiros por setores de contrapartida e moedas MN ou ME.
5. Balanço setorial de OSD: Instrumentos e setores institucionais (Passivos).	Especifica os principais instrumentos financeiros do passivo do balanço agregado das OSD por setores de contrapartida.	
6. Panorama do Banco Central (BC).	Apresentação analítica do balanço do BC. Define a base monetária e as suas contrapartidas: os ativos externos líquidos e os ativos (crédito) internos. Os passivos do BC que não fazem parte da base monetária são apresentados líquidos no apartado de outras contas (líquido). A posição com o governo central se mostra líquida (ativos e passivos) o que permite excluir seus componentes da intermediação financeira.	Os componentes da base monetária e outros passivos do banco central são definidos no Quadro 2. O crédito do banco central ao setor público não financeiro se analisa no Quadro 10.

Quadro	Conteúdo	Vínculos com outros Quadros
7. Panorama das outras sociedades de depósito (POSD).	Apresentação analítica do balanço consolidado das entidades financeiras que emitem depósitos e outros instrumentos incluídos na definição de dinheiro em sentido amplo (DSA), com exceção do BC. A cobertura compreende o grupo de OSD consideradas emissoras de dinheiro secundário. A estrutura do panorama define os componentes do passivo incluídos na definição do DSA e as suas contrapartidas: os ativos externos líquidos e os ativos (crédito) internos. Os passivos das OSD incluídos na definição de DSA foram apresentados em outras contas (líquido).	O balanço setorial agregado das OSD é analisado em detalhe por instrumentos, moeda e setores de contrapartida nos Quadros 3 a 5. O crédito das OSD ao setor público não financeiro é analisado Quadro 11.
8. Panorama das sociedades de depósito (PSD).	Apresentação analítica do balanço consolidado do BC e as OSD, conjunto denominado sociedades de depósito (SD). Define o DSA e as suas contrapartidas: os ativos externos líquidos e os ativos (crédito) internos. Os passivos das SD que não fazem parte da definição de DSA se apresentam líquidos em outras contas (líquido).	O DSA se corresponde com a definição de Meios de pagamento totais do Quadro 12. O Quadro 13 detalha as contrapartidas setoriais dos distintos agregados monetários definidos no Quadro 12.
9. Empréstimos por Setor Institucional: OSD.	Descreve as transações das OSD por moeda nacional e estrangeira das unidades institucionais não residentes e residentes.	O total de Empréstimos pode não corresponder com o detalhe mostrado pelo Quadro 3 que inclui transações como repos.
10. Crédito líquido ao setor público não financeiro do BC.	Descreve os ativos e passivos do BC com o setor público não financeiro e a posição líquida com esse setor.	Indicador útil para identificar o financiamento do banco central e OSD ao governo e resto do setor público não financeiro.
11. Líquido ao setor público não financeiro das OSD.	Descreve os ativos e passivos das OSD com o setor público não financeiro e a posição líquida com esse setor.	
12. Meios de pagamento por instrumento.	Apresentação analítica dos instrumentos financeiros incluídos por acordo como a definição regional de dinheiro em sentido amplo. Distingue três categorias para meios de pagamento: os correspondentes a MN, os amplos em MN e totais.	O total de Meios de pagamento deve corresponder com o total de passivos incluídos na definição de dinheiro do Quadro 8.
13. Meios de pagamento por setor institucional.	Distribui por cada categoria de instrumentos financeiros os setores possuidores: “outras unidades do setor público não financeiro” e “outros setores residentes”.	O total deve coincidir com o Quadro 12.
14. Empréstimos ao setor privado por atividade principal: OSD	Descreve as atividades por empréstimos outorgados em moeda nacional e estrangeira pelas OSD.	Nota rodapé de página nacional indicará: inclui (não inclui) juros apropriados e compreende total (parcialmente) qualquer nível de saldo.

Quadro	Conteúdo	Vínculos com outros Quadros
15. Empréstimos por modalidade, operações novas: OSD.	Refere o fluxo de operações acumuladas no período, distribuído por pessoas físicas e jurídicas e principais usos.	
16. Empréstimos por estado da carteira: OSD.	Descreve o comportamento da carteira em vigor e com atraso. Também informa o nível de provisões por empréstimos com risco.	O total de Empréstimos deve corresponder com o valor mostrado pelos Quadros 3 (coluna 4) e 4 (colunas 7 a 9).
17 Taxas bancárias, ativas, operações novas.	Nível de Taxas nominais anualizadas no mês, distribuídas por moeda nacional e estrangeira, salientando para pessoas físicas e jurídicas e principais usos.	
18 Taxas do sistema financeiro, passivas, operações novas.	Nível de Taxas nominais anualizadas no mês, distribuídas por moeda nacional e estrangeira, destacando para pessoas físicas e jurídicas depósitos de poupança e a prazo de um mês e prazos maiores. Inclui taxa do BC para títulos de curto prazo.	
19. Empréstimos ao setor privado por atividade principal, ao PIB.	Contém os saldos do quadro 14 relacionados com o PIB, descritos pela folha com informação para referência.	
20. Meios de pagamento por instrumento, a PIB.	Contém os saldos do quadro 12 relacionados com o PIB descritos pela folha com informação para referência.	
Folha com informação para referência	Contém em cada país o tipo de câmbio, para conversão dos saldos do balanço no ME, o nacional e o PIB nacional.	

38. Os indicadores monetários harmonizados, contidos nos quadros 1 ao 13, são obtidos a partir de um sistema que utiliza os vínculos definidos por cada país relacionados com o agrupamento de dados contábeis. Cabe salientar que para os distintos quadros foi prevista uma coluna de validação que detecta os erros de consistência lineal e coerência entre quadros.

39. Os quadros 14 a 16 com os indicadores de empréstimos (desmembrados por atividade principal, modalidade e estado da carteira) e os quadros 17 e 18 com os indicadores de taxas de juros (ativas e passivas), observando o acordo de harmonização regional atingido, são atualizados seguindo o procedimento de captura direta, estabelecido em cada caso, a partir da fonte nacional disponível. Também fazem

parte dos resultados harmonizados com dados nacionais os quadros 19, que contêm a “taxa de câmbio e o PIB trimestral”, 20 e 21 com os “meios de pagamento por instrumento” e “empréstimos ao setor privado por atividade principal, outorgados pelo OSD”, ambos como proporção do PIB, nacional.

E. Divulgação das Estatísticas Harmonizadas

40. As EMCIA constituem um conjunto de dados harmonizados que permitem uma comparação uniforme de indicadores monetários, de crédito e de taxas de juros correspondentes aos países do MERCOSUL.

Apresentação uniforme dos quadros harmonizados

41. Os resultados harmonizados para divulgar e compartilhar entre os países compreende um total de 21 quadros que são transmitidos ao GMM conforme as características estabelecidas pelo Módulo de Validação¹³. Cada um deles inclui notas rodapé distribuídas em dois grupos de comentários breves com informações de utilidade para o usuário. Para o nível regional se estabelecem notas des-

tinadas a especificar o conteúdo do quadro em tela, enquanto que outro grupo é definido de forma individual por cada país para destacar algum aspecto importante do comportamento dos dados (por exemplo, mudanças de metodologia em agrupamento, reclassificações ou ainda eventos extraordinários que coletam as estatísticas monetárias nacionais). Um exemplo do quadro que se traslada ao Módulo de Validação é mostrado a seguir.

BALANÇO SETORIAL DO BANCO CENTRAL: ATIVOS 1/												
Saldos em milhões de: Reais												
Mês/ano	Notas e moedas estrangeiras	Oro monetário residentes	Depósitos não residentes	Valores distintos de acciones			Préstamos			Outros ativos 3/	Outros ativos	Validação
				Não residentes	Setor público não financeiro	Outras sociedades de depósito e outros setores residentes 2/	Não residentes	Setor público não financeiro	Outras sociedades de depósito e outros setores residentes 2/			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(1 a 10)		
2001 Dez												
2002 Dez												
2003 Dez												
2004 Dez												
2005 Dez												
2006 Dez												
2007 Dez												
2008 Dez												
2009 Dez												
2010 Dez												
2011 Dez												
2012 Dez												
2013 Dez												
2014 Dez												
2015 Dez												

Notas:

1/ Agrupados por instrumentos financeiros ativos do balance do banco central, conforme os termos de contabilidade nacional a MEMF.

2/ Outros setores residentes inclui outras sociedades não financieras (empresas), outros residentes (lares) e outras instituições sem fins lucrativos.

42. No quadro anterior a relação entre coluna, o conceito analítico ou indicador e a fila, que é a data, corresponde a uma fórmula fixa que provém do vínculo com os referentes do agrupamento dos dados contábeis. Os países aplicam uma metodologia uniforme de agrupamento dos instrumentos financeiros e sectores de contrapartida. O Apêndice I com

o nome de “Composição Geral de Quadros Harmonizados” propõe um “guia rápido de consulta” para a metodologia de compilação dos quadros harmonizados por acordo regional. O esquema dos quadros é incluído no Apêndice II.

13. O Módulo de Validação é um desenvolvimento do GMM. Corresponde ao sistema para divulgar os resultados harmonizados das distintas contas: fiscais, balança de pagamentos e monetárias. As estadísticas harmonizadas do MERCOSUL são divulgadas pelo GMM através da sua página web (<http://www.gmm-mercosur.org>).

Quadro e Título	Descrição	Coluna/Conceitos	Comentário
<p>1. Balanço Setorial do Banco Central: Ativos.</p>	<p>Apresenta o marco básico para organizar as fontes de dados das estatísticas monetárias conforme os termos da contabilidade nacional (SCN e MEMF). Contém informação do subsetor das Sociedades Financeiras (SF) denominado Banco Central (BC). O agrupamento dos instrumentos financeiros ativos segue o critério de: (a) liquidez, (b) a moeda e (c) as unidades institucionais que são os setores de contrapartida. Os juros apropriados são acumulados ao instrumento que os origina.</p>	<p>1. Notas e moedas estrangeiras. Compreendem as notas e moedas de valor nominal fixo, emitidos pelos bancos centrais ou os governos. A moeda estrangeira representa passivos dos bancos centrais ou governos de outros países.</p> <p>2. Ouro monetário e DEG. O Ouro Monetário e os DEG designados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) são ativos financeiros para os que não existem passivos financeiros correspondentes. O Ouro Monetário unicamente aquele detido pelo BC ou do governo (também de outras entidades sujeitas ao controle efetivo do BC ou do governo) e faz parte das reservas oficiais.</p> <p>3. Depósitos com Não Residentes. Direitos do BC que estão representados mediante comprovantes emitidas pelos não residentes, abrangendo aquelas instituições que possuem um centro de interesse econômico fora do país.</p> <p>Valores distintos de ações. São instrumentos negociáveis que servem como evidência de que as unidades possuem obrigações que devem liquidar ao BC por meio da entrega de dinheiro à vista, um instrumento financeiro ou outros efeitos de valor econômico. As unidades que emitem obrigações que devem liquidar ao BC são agrupadas em:</p> <p>4. Não residentes. Unidades que possuem um centro de interesse econômico fora do país.</p> <p>5. Setor público não financeiro, constituído pelos distintos níveis do governo central, estadual e local e outras unidades empresariais ou organismos (departamentos, filiais, agências, fundações, institutos, instituições, etc., que são financiados principalmente por um nível central, ou nacional, diferente dos níveis estadual e local).</p> <p>6. Outras Sociedades de Depósito (OSD) e outros setores residentes. OSD compreende as sociedades financeiras cuja atividade principal é a intermediação financeira. Contraem passivos incluídos na definição de dinheiro em sentido amplo. Outros setores residentes incluem outras sociedades financeiras, outras sociedades não financeiras (empresas), outros residentes (moradias) e outras instituições sem fins lucrativos.</p> <p>Empréstimos. São ativos financeiros que: (a) são criados quando o BC presta fundos a um devedor, (b) são consignados em documentos não negociáveis. Incluem todas as formas de documentação de empréstimos e adiantamentos independentes do estado em vigor ou em mora da carteira (exceto as contas por cobrar que são tratadas como categoria afastaada dos ativos financeiros). As unidades institucionais às que se concederam estes empréstimos são agrupadas em:</p> <p>7. Não residentes.</p> <p>8. Setor público não financeiro, inclui governo central, estadual e local e outras sociedades públicas não financeiras.</p> <p>9. Outras Sociedades de Depósito (OSD) e outros setores residentes. OSD compreende as sociedades financeiras cuja atividade principal é a intermediação financeira. Contraem passivos incluídos na definição de dinheiro em sentido amplo. Outros setores residentes incluem outras sociedades financeiras, outras sociedades não financeiras (empresas), outros residentes (lares) e outras instituições sem fins lucrativos.</p> <p>10. Outros ativos. Inclui outras contas por cobrar e ativos não financeiros</p> <p>11. Total ativos, (a somatória das colunas 1 a 10).</p>	<p>As moedas que se conservam por seu valor intrínseco, como as comemorativas e fora de circulação, são classificadas como ativos não financeiros.</p> <p>As posses de ouro que não fazem parte das reservas oficiais classificam-se como ativos não financeiros. As posses de DEG representam direitos incondicionais de obter divisas e outros ativos de reservas de países membros do FMI.</p>



Quadro e Título	Descrição	Coluna/Conceitos	Comentário
2. Balanço Setorial do Banco Central: Passivos.	<p>Compreende os instrumentos financeiros passivos agrupados conforme a sua liquidez detalhando a moeda e as unidades institucionais (os setores de contrapartida). Os juros apropriados são acumulados ao instrumento que os origina.</p>	<p>Base monetária. É a origem dos agregados monetários, inclui as notas e moedas emitidos pelo BC e os depósitos de encaixe de outras sociedades de depósito (OSD).</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Notas e moedas 2. Depósitos em conta corrente e outros em MN. 3. Somatória dos componentes 1 e 2 da base monetária 4. Depósitos de OSD em Moeda Estrangeira (ME). <p>Títulos emitidos pelo BC, em poder das OSD.</p> <ol style="list-style-type: none"> 5. MN. 6. ME. <p>7. Depósitos e valores de outros sectores. Compreende o total dos depósitos de outros setores residentes e não residentes, em MN e ME.</p> <p>8. Empréstimos. Compreende ao total de empréstimos em MN e ME com não residentes e repos (acordos de recompra).</p> <p>9. Outros passivos em MN e ME. Inclui instrumentos como derivados financeiros, provisões, depreciações, passivos diferidos e outras contas por pagar.</p> <p>10. Ações e outras participações de capital. Referem-se ao capital, reservas, resultados do exercício e acumulados de períodos anteriores, e ajustes por valorização.</p> <p>11. Somatória das colunas (3 a 10).</p> <p>Ativos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Notas e moedas. Referem-se a disponibilidades das OSD, que incluem também as notas e moedas denominadas em ME. 2. Depósitos, em conta corrente (transferíveis) em MN e ME estabelecidos em entidades financeiras do exterior (não residentes), no BC, em OSD e em outras Sociedades Financeiras (OSF). 3. Valores distintos de ações, MN e ME, emitidos por não residentes, BC, Governo Central e outros setores (que incluem OSD, governos estadual e local, sociedades não financeiras-empresas- e sociedades públicas não financeiras), em poder de OSD. 4. Empréstimos, (MN, ME), são ativos financeiros criados quando um credor presta fundos diretamente a um devedor e se evidenciam em documentos não negociáveis. Incluem os outorgados a não residentes, OSD, OSF, Governo central, governo estadual e local, sociedades públicas não financeiras, outras sociedades não financeiras (empresas) e outros residentes (moradas que incluem instituições sem fins lucrativos que servem aos lares). 5. Outros Ativos financeiros (MN e ME). Compreendem as ações e outras participações de capital das OSD em unidades residentes e não residentes, derivados financeiros e outras contas por cobrar em favor das OSD (créditos comerciais e adiantamentos) por operações com residentes e não residentes. 6. Ativos não financeiros, ativos fixos (valor bruto) e outros ativos. 7. Total ativos (somatória das colunas 1 a 6) 	<p>No EMCIA incluem-se os depósitos em Moeda Nacional (MN).</p> <p>Compreende depósitos de encaixe das OSD e outros depósitos destas no BC.</p> <p>Compreende os depósitos em conta corrente e outros depósitos em ME das OSD em BC.</p> <p>No incluídos em la base monetária.</p> <p>Nas EMCIA os saldos em ME são convertidos à moeda local com base na taxa de câmbio oficial.</p> <p>Não incluídos na base monetária.</p> <p>Os repos devem-se considerar como empréstimos com garantia.</p>
3. Balanço Setorial das outras Sociedades de Depósito: resumo por instrumentos	<p>A utilidade deste balanço resumido consiste em ser o modelo de básico para organizar os dados fonte das estatísticas monetárias do agregado das OSD, conforme os termos da contabilidade nacional. Os instrumentos financeiros ativos e passivos em MN e ME compartilham definições únicas.</p> <p>Os juros apropriados são acumulados ao instrumento que os origina.</p> <p>OSD agrega os distintos grupos de entidades financeiras definidas nacionalmente.</p>		

Quadro e Título	Descrição	Coluna/Conceitos	Comentário
		<p>Passivos e Capital.</p> <p>8. Depósitos incluídos em dinheiro em sentido amplo (DSA), que provêm de outros setores residentes.</p> <p>9. Depósitos excluídos de dinheiro em sentido amplo. Compreendem os depósitos de não residentes e do governo central registrados nas OSD, que não cumprem com a característica de ser meio de pagamento.</p> <p>10. Valores distintos de ações, instrumentos financeiros negociáveis, emitidos pelas OSD, que servem como evidência de que as OSD possuem obrigações, com os possuidores desses valores, que devem liquidar mediante a entrega de dinheiro à vista, um instrumento financeiro u outros efeitos de valor econômico. Compreende os incluídos e excluídos da definição de DSA.</p> <p>11. Empréstimos, obrigações diretas das OSD com residentes e não residentes do setor financeiro, setor público não financeiro e outros setores residentes.</p> <p>12. Outros passivos de as OSD, inclui derivados financeiros, provisões, depreciações e outras contas diversas por pagar.</p> <p>13. Ações e outras participações de capital. Refere-se ao capital, reservas, resultados do exercício e acumulados de períodos anteriores e ajustes por valoração.</p> <p>14. Total passivos e capital (suma de das colunas 8 a 13).</p>	<p>Conforme o acordo regional os detentores são as sociedades públicas não financeiras, governos estadual e local, outras sociedades financeiras, as empresas e as moradias.</p> <p>Na EMCIA ditos depósitos não fazem parte do quadro de meios de pagamento.</p>
<p>4. Balanço setorial das outras Sociedades de Depósito: instrumentos e setores institucionais (ativos).</p>	<p>Desmembra os principais instrumentos financeiros do ativo, do balanço agregado das OSD, por setores de contrapartida. Os saldos incluem a somatória do MN e ME.</p>	<p>Notas e moedas e depósitos.</p> <p>1. Notas e moedas. Referem-se a disponibilidades das OSD, que também inclui as notas e moedas denominados em ME.</p> <p>2. Não residentes, depósitos em insituições financeiras do exterior.</p> <p>3. Banco Central, os depósitos por encaixe e outros que o BC estabeleça.</p> <p>Valores distintos de ações. Instrumentos negociáveis que representam para o adquirente (as OSD) o direito de recuperar seu investimento que é um compromisso de pagamento para os emissores.</p> <p>4. Não residentes, os títulos adquiridos pelas OSD, de unidades que possui um centro de interesse econômico fora do país.</p> <p>5. Sector público não financeiro. Inclui governo central, governo estatal e local e sociedades públicas não financeiras.</p> <p>6. Outros setores residentes. Inclui os títulos adquiridos pelas OSD que são emitidos por outras sociedades financeiras (por exemplo, sociedades de seguros) e outras sociedades não financeiras (empresas).</p> <p>Empréstimos outorgados a:</p> <p>7. Não residentes.</p> <p>8. Sector público não financeiro, inclui governo central, governo estatal e local e sociedades públicas não financeiras</p> <p>9. Outros setores residentes incluem outras sociedades financeiras, outras sociedades não financeiras (empresas), moradias (pessoas físicas) e outras instituições sem fins lucrativos</p> <p>10. Outros ativos. Inclui empréstimos a outras sociedades de depósito e os seguintes instrumentos: ações e outras participações de capital, derivados financeiros, outras contas a receber e ativos não financeiros.</p> <p>11. Total ativos (somatória das colunas 1 a 10).</p>	
<p>5. Balanço setorial das outras Sociedades de Depósito: instrumentos e setores institucionais (passivos).</p>	<p>Desmembra os principais instrumentos financeiros do passivo, do balanço agregado das OSD, por setores de contrapartida. Os saldos incluem a somatória da MN e ME.</p>	<p>Depósitos, em conta corrente e outros depósitos, incluídos e excluídos do DSA, realizados pelas seguintes unidades institucionais:</p> <p>1. Não residentes, as unidades que possuem um centro de interesse econômico fora do país.</p> <p>2. Governo central</p> <p>3. Governo estatal e local</p> <p>4. Sociedades públicas não financeiras</p> <p>5. Outros setores residentes, inclui. Inclui outras sociedades financeiras, outras sociedades não financeiras (empresas) e laresmoradias e outras entidades sem fins lucrativos.</p>	

Quadro e Título	Descrição	Coluna/Conceitos	Comentário
		<p>Empréstimos, recebidos pelas OSD das seguintes unidades institucionais:</p> <p>6. Não residentes</p> <p>7. Banco Central</p> <p>8. Valores distintos de ações, incluídos e excluídos de DSA, emitidos por não residentes, o BC, Governo central e outros setores residentes (inclui outras sociedades financeiras, outras sociedades não financeiras (empresas), lares).</p> <p>9. Outros passivos e capital. Inclui passivos emitidos por OSD com outros setores documentados por instrumentos financeiros como: derivados financeiros, outras contas por pagar. O capital corresponde às ações e outras participações de capital (fundos aportados pelos proprietários, utilidades retidas, resultados do ano corrente, reservas gerais e especiais e ajustes por valorização).</p> <p>10. Total passivos e capital (soma total das colunas 1 a 9)</p>	
6. Panorama del Banco Central (BC).	<p>Apresentação analítica do balanço do BC, que define os ativos externos líquidos e os ativos (crédito) internos e sua contrapartida, a base monetária. Os passivos do BC não incluídos na base monetária se apresentam líquidos no apartado de outras contas (líquido).</p>	<p>Os ativos externos líquidos (AEN) correspondem à posição líquida (ativos menos passivos) dos instrumentos financeiros denominados em ME com não residentes. Os ativos externos são conformados pelos ativos de reserva oficial e por outros ativos externos. Os ativos com não residentes compreendem os direitos com o exterior do BC. Os passivos com não residentes são obrigações com o exterior do BC.</p> <p>1. Ativos de reserva oficial são os recursos em ME disponíveis de forma imediata que compreendem: oro monetário, posses de ME, depósitos em conta corrente, outros depósitos (incluem convênios multilaterais de pagamento, valores distintos de ações emitidos pelos não residentes, repos (acordos de recompra), outros empréstimos, ações e outras participações de capital, derivados financeiros e contas do FMI (inclui a posição de reserva e posse de DEG).</p> <p>2. Outros ativos, a posse de ativos em MN e ME, com não residentes, que não se consideram de reserva oficial. Compreendem instrumentos semelhantes aos descritos em (1) e também créditos comerciais e adiantamentos, outras contas por cobrar e empréstimos ao FMI.</p> <p>3. Passivos com não residentes. Compreende as obrigações de curto e longo prazo do BC com o exterior. Incluem depósitos em conta corrente, outros depósitos (também os correspondentes a convênios multilaterais, valores distintos de ações, repos, outros empréstimos, derivados financeiros e contas do FMI (designações do DEG).</p> <p>4. Ativos Externos Líquidos (a diferença das colunas 1+2-3).</p> <p>Ativos Internos. É a variável analítica que compreende o conjunto de instrumentos financeiros outorgados pelo BC aos setores residentes que participam da atividade econômica. O rubro de ativos internos consolida os distintos conceitos do crédito interno e o líquido de ativos e passivos não apropriados (outras contas líquidas). Inclui saldos em MN e ME, com os seguintes setores:</p> <p>5. Setor público não financeiro. Compreende governo central líquido, governo estatal local e sociedades públicas não financeiras. Operações em MN e ME. Do lado do ativo, compreende: os valores distintos de ações emitidos por unidades do SPNF em poder do BC, empréstimos outorgados pelo BC a unidades do SPNF, ações e outras participações de capital do BC no SPNF, créditos comerciais e adiantamentos outorgados pelo BC ao SPNF e outras contas por cobrar a favor do BC perante o SPNF.</p> <p>Do lado do passivo, compreende: depósitos em conta corrente e outros depósitos no BC realizados pelo SPNF, valores distintos de ações emitidos pelo BC em poder do SPNF, empréstimos, créditos comerciais, adiantamentos e fundos do governo para a concessão de empréstimos outorgados pelo SPNF ao BC, derivados financeiros e outras contas por pagar ao SPNF.</p>	<p>Para as EMCIA não foi possível identificar isoladamente a posição do governo central.</p>

Quadro e Título	Descrição	Coluna/Conceitos	Comentário
		<p>6. Outras Sociedades de Depósito. Faz referência aos créditos diretos sob a forma de empréstimos que o BC outorga às OSD. Também os créditos indiretos como investimentos em valores, contas a receber e operações de mercado aberto que têm impacto similar na expansão do dinheiro aos empréstimos ou descontos. Também inclui os seguintes ativos do BC perante as OSD: depósitos em conta corrente do BC nas OSD (por exemplo, para liquidar contas com fornecedores de serviços), derivados financeiros, posses de ações e outras participações de capital do BC nas OSD e outras contas por cobrar a favor do BC perante as OSD.</p> <p>7. Outras contas líquidas. Compreende os valores emitidos pelo BC em poder de OSD, com propósito diferente ao encaixe legal, o líquido de ativos e passivos com outros setores residentes, derivados financeiros e os aportes e outros conceitos componentes do capital.</p> <p>8. Ativos Internos, AI, (a somatória das colunas 5 a 7)</p> <p>9. AEN más AI, que es igual à Base Monetária (a somatória das colunas (4 + 8) = (10+11)</p> <p>Base Monetária. Compreende os passivos do BC que sustentam a expansão do dinheiro e do crédito em sentido amplo.</p> <p>10. Notas e moedas em circulação.</p> <p>11. Depósitos em conta corrente e outros depósitos das OSD em MN por encaixe.</p>	
7. Panorama das outras Sociedades de Depósito (OSD).	<p>Apresentação analítica do balanço consolidado das sociedades financeiras que emitem depósitos e outros instrumentos incluídos tipicamente na definição de dinheiro em sentido amplo (DSA), com exceção do banco central. As outras sociedades de depósito (OSD) são consideradas emissores de dinheiro secundário. A composição do panorama mostra os componentes do passivo incluídos em DSA e suas contrapartidas: os ativos externos líquidos e os ativos (crédito) internos. Os passivos das OSD que não fazem parte do DSA se apresentam líquidos e o apertado de outras partidas (líquido).</p>	<p>Os ativos externos netos (AEN) correspondem à posição líquida (ativos menos passivos) dos instrumentos financeiros denominados em ME com não residentes. Os ativos com não residentes são disponibilidades externas das OSD, quer dizer, não fazem parte das reservas oficiais. Os passivos com não residentes são obrigações com o exterior das OSD.</p> <p>1. Ativos com não residentes. Notas e moedas em ME em poder das OSD, depósitos em conta corrente e outros depósitos das OSD em unidades não residentes, valores distintos de ações emitidos por unidades não residentes em poder das OSD, repos, derivados financeiros, ações e outras participações de capital das OSD em unidades não residentes, empréstimos, créditos comerciais e adiantamentos outorgados pelas OSD a unidades não residentes e outras contas a receber em favor das OSD perante os não residentes.</p> <p>2. Passivos com não residentes. São obrigações das OSD com o exterior que compreendem os seguintes instrumentos em MN e/ou ME. Depósitos em conta corrente e outros depósitos de unidades não residentes nas OSD, valores distintos de ações emitidos pelas OSD em poder de não residentes, repos, derivados financeiros, empréstimos, créditos comerciais e adiantamentos outorgados por não residentes às OSD e outras contas a pagar das OSD em favor de não residentes.</p> <p>3. Ativos externos netos (AEN), colunas 1 menos 2.</p>	
		<p>Ativos internos. É a variável analítica que compreende o conjunto de instrumentos financeiros em favor das OSD, junto dos setores residentes que participam da atividade econômica. O rubro de ativos internos consolida os distintos conceitos do crédito interno e o líquido de ativos e passivos não apropriados (outras contas líquidas). Inclui saldos em MN e ME, com os seguintes setores.</p> <p>4. Setor público não financeiro. Compreende governo central líquido, estatal e local e sociedades públicas não financeiras. Operações em MN e ME. Do lado do ativo, compreende: os valores distintos de ações emitidos por unidades do SPNF em poder das OSD, empréstimos outorgados pelas OSD a unidades do SPNF, ações e outras participações de capital das OSD no SPNF, créditos comerciais e adiantamentos outorgados pelas OSD ao SPNF e outras contas a receber em favor das OSD junto do SPNF.</p> <p>Do lado do passivo, compreende: depósitos em conta corrente e outros depósitos nas OSD realizados pelo SPNF, valores distintos de ações emitidos pelas OSD em poder do SPNF, empréstimos, créditos comerciais e adiantamentos outorgados pelo SPNF às OSD, derivados financeiros e outras contas por pagar ao SPNF.</p>	<p>Em EMCIA por acordo regional também inclui a posição líquida do governo central (GC).</p>
		<p>Banco Central, a somatória em MN e ME dos seguintes conceitos que representam direitos das OSD:</p> <p>5. Notas e moedas emitidas pelo BC, que correspondem à caixa das OSD.</p>	

Quadro e Título	Descrição	Coluna/Conceitos	Comentário
8. Panorama das Sociedades de Depósito (SD).	Apresentação analítica do balanço consolidado do BC e as OSD, conjunto denominado sociedades de depósito (SD). Define as DSA e suas contrapartidas: os ativos externos líquidos e os ativos (crédito) internos. Os passivos das SD que não fazem parte da definição de DSA se apresentam líquidos no apartado de outras contas (líquido).	<p>6. Depósitos, valores e outros ativos. Compreende: depósitos transferíveis e outros depósitos das OSD no BC, valores distintos de ações emitidos pelo BC em poder das OSD, outros ativos das OSD perante o BC (ações e outras participações de capital das OSD no BC, derivados financeiros, empréstimos, créditos comerciais e adiantamentos outorgados pelas OSD ao BC e outras contas por cobrar em favor das OSD perante o BC).</p> <p>7. Outros setores residentes. Inclui outras sociedades financeiras, outras sociedades não financeiras (empresas) e moradias e outras entidades sem fins lucrativos. Compreende os seguintes instrumentos financeiros que são ativos das OSD: valores distintos de ações emitidos por outros setores residentes em poder das OSD, ações e outras participações de capital das OSD em outros setores residentes, derivados financeiros, empréstimos, créditos comerciais e adiantamentos outorgados pelas OSD a outros setores residentes e outras contas a receber em favor das OSD perante outros setores residentes.</p> <p>8. Outras contas líquidas. Compreende as aportes e outros conceitos componentes do capital das OSD e o líquido das seguintes operações das OSD com o BC e outros setores residentes: repos, depósitos e valores distintos de ações excluídos de DSA, derivados financeiros, empréstimos, outros ativos financeiros e ativos e passivos não classificados.</p> <p>9. Ativos internos (AI), (a somatória das colunas 4 a 8).</p> <p>10. AEN mais AI, que é igual aos passivos das OSD incluídos em DSA. A somatória das colunas (3 + 9) = (11+12).</p> <p>Passivos de as OSD incluídos na definição de dinheiro em sentido amplo (DSA), a somatória em MN e ME dos seguintes conceitos:</p> <p>11. Depósitos em conta corrente. Inclui depósitos em conta corrente de governos provinciais e estatais, sociedades públicas não financeiras e outros setores residentes.</p> <p>12. Outros depósitos e valores distintos de ações de governos provinciais e estaduais, sociedades públicas não financeiras e outros setores residentes.</p>	
8. Panorama das Sociedades de Depósito (SD).	Apresentação analítica do balanço consolidado do BC e as OSD, conjunto denominado sociedades de depósito (SD). Define as DSA e suas contrapartidas: os ativos externos líquidos e os ativos (crédito) internos. Os passivos das SD que não fazem parte da definição de DSA se apresentam líquidos no apartado de outras contas (líquido).	<p>Los activos externos netos corresponden a la posición neta (activos menos pasivos) de los instrumentos financieros, en poder del BC y las OSD; denominados en ME con no residentes acumulando las definiciones correspondientes de los panoramas del BC y OSD.</p> <p>1. Ativos com não residentes, acumula os correspondentes instrumentos definidos por os panoramas do BC e OSD.</p> <p>2. Passivos com não residentes, acumula os correspondentes instrumentos definidos por os panoramas do BC e OSD.</p> <p>3. Ativos Externos Líquidos (AEN) das SD, colunas 1 menos 2. O indicador é um enlace com a balança de pagamentos.</p> <p>Ativos internos, acumula a MN e ME dos correspondentes instrumentos financeiros e setores definidos pelos panoramas do BC e OSD. Compensam-se as operações entre BC e OSD.</p> <p>4. Setor público no financeiro, acumula a MN e ME dos correspondentes setores e instrumentos financeiros definidos pelos panoramas do BC e OSD.</p> <p>5. Outros setores residentes, acumula a MN e ME dos correspondentes setores e instrumentos financeiros definidos pelos panoramas do BC e OSD.</p> <p>6. Outras contas líquido, acumula a MN e ME de os correspondentes setores e instrumentos financeiros definidos por os panoramas do BC e OSD. Quando é o caso, inclui o fluante interbancário.</p> <p>7. Ativos Internos (AI) das SD, (a somatória das colunas 4 a 6)</p> <p>8. AEN mais AI, que é igual ao DSA. A somatória das colunas (3+7)=(9 a 13)</p>	<p>Nas EMCIA por acordo regional também inclui a posição líquida do governo central.</p> <p>O fluante interbancário pode corresponder a contas em trânsito.</p> <p>Nas EMCIA o DSA é equivalente a Meios de Pagamento.</p>

Quadro e Título	Descrição	Coluna/Conceitos	Comentário
9. Empréstimos por setor institucional outorgados por OSD.	Descrição dos saldos dos empréstimos outorgados pelas OSD em MN e ME aos diferentes setores institucionais.	<p>9. Notas e moedas em poder do público. Notas e moedas emitidas pelo BC que não fazem parte das existências de dinheiro vivo das OSD.</p> <p>Depósitos em conta corrente, somatória de MN e ME. Compreende os depósitos realizados sob a forma de conta corrente (tipicamente a conta de cheques).</p> <p>10. MN, inclui depósitos de governos estaduais e provinciais, sociedades públicas não financeiras e outros setores residentes. Corresponde ao acumulado de setores e instrumentos definidos pelos panoramas do BC e as OSD.</p> <p>11. ME, inclui depósitos de governos estaduais e provinciais, sociedades públicas não financeiras e outros setores residentes. Corresponde ao acumulado de setores e instrumentos definidos pelos panoramas do BC e as OSD.</p> <p>Outros depósitos e valores incluídos em DSA. Compreende todos os depósitos que não estão instrumentados sob a forma de uma conta corrente. Também as participações em fundos de investimento do mercado monetário. Os valores distintos de ações correspondem aos instrumentos negociáveis que emitem o BC e as OSD.</p> <p>12. MN. Inclui outros depósitos e valores de: governos estaduais e provinciais sociedades públicas não financeiras e outros setores residentes definidos pelos panoramas do BC e as OSD.</p> <p>13. ME. Inclui outros depósitos e valores de: governos estaduais e provinciais, sociedades públicas não financeiras e outros setores residentes definidos pelos panoramas do BC e as OSD.</p> <p>Agrupamento de saldos de empréstimos outorgados, pelas OSD em MN, às seguintes unidades institucionais:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não residentes 2. Setor público não financeiro. Inclui governo central, estatal, local e sociedades públicas não financeiras. 3. Banco Central 4. Outras Sociedades de Depósito 5. Outros setores residentes. Inclui outras sociedades financeiras, outras sociedades não financeiras (empresas), lares (pessoas físicas) e outras instituições sem fins lucrativos. 6. Somatória de Empréstimos em MN (colunas 1 a 5) <p>Agrupamento de saldos de empréstimos outorgados pelas OSD em ME às seguintes unidades institucionais:</p> <ol style="list-style-type: none"> 7. Não residentes 8. Setor público não financeiro. Inclui governo central, estatal, local e sociedades públicas não financeiras. 9. Banco Central 10. Outras Sociedades de Depósito 11. Outros setores residentes, inclui outras sociedades financeiras, outras sociedades não financeiras (empresas), lares (pessoas físicas) e outras instituições sem fins lucrativos. 12. Soma dos empréstimos em ME. 13. Total de Empréstimos outorgados pelas OSD em MN e ME, (somatória das colunas 6 mais 12). 	
10. Crédito ao setor público não financeiro do Banco Central.	Descreve o crédito líquido (ativos menos passivos) do BC ao setor público não financeiro (governo central, governos estaduais e provinciais e sociedades públicas não financeiras) outorgado mediante diversos instrumentos financeiros.		<p>Ativos. Compreende um conjunto de direitos de cobro, em MN e ME, outorgados pelas OSD, ao setor público não financeiro, documentado pelos seguintes instrumentos financeiros:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Valores distintos de ações. Instrumentos financeiros adquiridos pelo BC que correspondem a títulos emitidos pelo governo central, os governos estadual, local e sociedades públicas não financeiras. 2. Empréstimos. Corresponde à carteira vigente e morosa, documentada pelo BC, a cargo do setor público não financeiro: governo central, governo estadual, local e sociedades públicas não financeiras.

Quadro e Título	Descrição	Coluna /Conceitos	Comentário
		<p>3. Outros. Diversos direitos de cobrança, do BC, com o governo central, governos estatal e local e sociedades públicas não financeiras. Inclui ações e outras participações de capital e outras contas a receber por créditos comerciais e adiantamentos (despesas apropriadas).</p> <p>4. Total de Ativos, (somatória das colunas 1 a 3)</p> <p>Passivos. Compreende um conjunto de obrigações, em MN e ME, do BC com o setor público não financeiro, documentadas pelos seguintes instrumentos financeiros:</p> <p>5. Depósitos. Incluem os depósitos em conta corrente e outros depósitos, no BC, em favor do governo central, governos estatal, local e sociedades públicas não financeiras.</p> <p>6. Valores distintos de ações. Títulos emitidos pelo BC adquiridos pelo governo central, governos estadual, local e sociedades públicas não financeiras.</p> <p>7. Outros. Diversas obrigações do BC junto do governo central, governos estatal, local e sociedades públicas não financeiras. Inclui: créditos comerciais e adiantamentos (arrecadação de impostos).</p> <p>8. Total de Passivos. (somatória das colunas 5 a 7)</p> <p>9. Crédito líquido. (a diferença de colunas 4 menos 8).</p>	
11. Crédito ao setor público não financeiro das outras Sociedades de Depósito.	Descreve o crédito líquido (ativos menos passivos) das OSD ao setor público não financeiro (governo central, governos estaduais e provinciais e sociedades públicas não financeiras) outorgado mediante diversos instrumentos financeiros.	<p>O indicador é útil para identificar o financiamento do banco central ao setor público não financeiro.</p> <p>Ativos. Compreende um conjunto de direitos de cobrança, em MN e ME, outorgados pelas OSD, ao setor público não financeiro, documentado pelos seguintes instrumentos financeiros:</p> <p>1. Valores distintos de ações. Instrumentos financeiros adquiridos pelas OSD que correspondem a títulos emitidos pelo governo central, os governos estatal, local e sociedades públicas não financeiras.</p> <p>Empréstimos. Corresponde à carteira vigente e morosa, documentada pelas OSD, a cargo do setor público não financeiro:</p> <p>2. Governo Central.</p> <p>3. Outras unidades do setor público não financeiro, que inclui governos estadual, local e sociedades públicas não financeiras.</p> <p>4. Outros. Diversos direitos de cobrança das OSD, com o governo central, governos estatal e local e sociedades públicas não financeiras. Como exemplo ações e outras participações de capital e outras contas por cobrar por créditos comerciais e adiantamentos (despesas apropriadas).</p> <p>5. Total de ativos, (somatória das colunas 1 a 4).</p> <p>Passivos. Compreende um conjunto de obrigações, em MN e ME, das OSD com o setor público não financeiro, documentadas pelos seguintes instrumentos financeiros:</p> <p>Depósitos. Inclui os depósitos em conta corrente e outros depósitos, nas OSD, a favor dos seguintes depositantes.</p> <p>6. Governo central.</p> <p>7. Outras unidades do setor público não financeiro, que inclui governos estadual, local e sociedades públicas não financeiras.</p> <p>8. Outros. Diversas obrigações pendentes de liquidar, pelas OSD, ao governo central, governos estatal, local e sociedades públicas não financeiras. Inclui créditos comerciais e adiantamentos (arrecadação de impostos).</p> <p>9. Total de passivos, (somatória das colunas 6 a 8).</p> <p>10. Crédito líquido, (a diferença das colunas 5 menos 9).</p>	
12. Meios de pagamento por instrumentos.	Agrupamento dos instrumentos financeiros componentes de dinheiro em sentido amplo, em poder do setor privado.		<p>O indicador é útil para identificar o financiamento de OSD ao setor público não financeiro.</p> <p>Meios de pagamento totais. Compreende o agrupamento dos instrumentos financeiros, em MN e ME, que são componentes de dinheiro em sentido amplo (DSA), tipicamente em poder do setor privado. Conforme a definição harmonizada, os detentores ficam representados por outros setores residentes (outras sociedades financeiras, outras sociedades não financeiras –empresas- moradas e outras entidades sem fins lucrativos), além das entidades do setor público não financeiro, sem incluir ao governo central. Os valores distintos de ações que conformam os meios de pagamento totais são emitidos pelas SD (o BC e as OSD).</p> <p>Meios de pagamento amplos, MN. Incluem as notas e moedas em poder do público, depósitos em conta corrente, outros depósitos e valores distintos de ações. Os meios de pagamento (agregados de dinheiro) relacionam os emissores dos depósitos e valores com os detentores, para os que esses instrumentos representam ativos financeiros.</p>

Quadro e Título	Descrição	Coluna/Conceitos	Comentário
13. Meios de pagamento por setores.	<p>Descreve a relação entre as diferentes categorias de meios de pagamento e o setor possuidor dos depósitos ou valores distintos de ações.</p>	<p>Meios de pagamento, MN. Correspondem às notas e moedas em poder do público e os depósitos em conta corrente.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Notas e moedas em poder do público. Notas e moedas emitidas pelo BC que não fazem parte das existências à vista das OSD 2. Depósitos em conta corrente. Compreende os depósitos realizados sob a forma de conta corrente (tipicamente a conta de cheques). 3. Soma de meios de pagamento MN (a somatória das colunas 1 mais 2). 4. Outros depósitos. Compreende todos os depósitos que não são instrumentados sob a forma de uma conta corrente. 5. Valores distintos de ações (obrigações negociáveis) em poder do setor privado. Correspondem a os instrumentos negociáveis, no mercado secundário, que emitem o BC e as OSD. 6. Soma de meios de pagamento amplos, MN (a somatória das colunas 3 a 5). 7. Depósitos em conta corrente ME. Compreende os depósitos realizados sob a forma de conta corrente (tipicamente a conta de cheques). 8. Outros Depósitos ME. Compreende todos os depósitos que no estão instrumentados sob a forma de conta corrente. 9. Valores distintos de ações ME, (obrigações negociáveis) em poder do setor privado. Correspondem aos instrumentos negociáveis, no mercado secundário, que emitem o BC e as OSD. 10. Total Dinheiro em Sentido Amplo, (a somatória das colunas 6 a 9). <p>I - Meios de pagamento em MN. Correspondem aos bilhetes e moedas em poder do público e os depósitos em conta corrente, de todos os setores residentes, com exceção o governo central.</p> <p>1) Notas e moedas em poder do público.</p> <p>Depósitos em conta corrente. Compreende os depósitos realizados sob a forma de conta corrente (tipicamente a conta de cheques).</p> <p>a) Outras unidades do setor público no financeiro, que compreende governos estatal, local e sociedades públicas não financeiras.</p> <p>b) Outros setores residentes. Inclui outras sociedades financeiras, outras sociedades não financeiras (empresas), lares (pessoas físicas) e outras instituições sem fins lucrativos.</p> <p>II - Meios de pagamento expandido, MN. Compreendem meios de pagamento em MN mais outros depósitos em MN.</p> <p>Meios de pagamento, em MN, mais:</p> <p>1) Outros depósitos, depósitos de poupança e a prazo, diferentes dos de transferência imediata em poder de:</p> <p>a) Outras unidades do setor público não financeiro, que compreende governos estadual, local e sociedades públicas não financeiras</p> <p>b) Outros setores residentes. Inclui outras sociedades financeiras, outras sociedades não financeiras (empresas), moradias (pessoas físicas) e outras instituições sem fins lucrativos.</p> <p>2) Valores distintos de ações (obrigações negociáveis), MN, instrumentos negociáveis, no mercado secundário, que emitem o BC e as OSD, em poder de:</p> <p>a) Outras unidades do setor público não financeiro, que compreendem governos estatal, local e sociedades públicas não financeiras.</p> <p>b) Outros setores residentes. Inclui outras sociedades financeiras, outras sociedades não financeiras (empresas), moradias (pessoas físicas) e outras instituições sem fins lucrativos.</p> <p>III- Meios de pagamento totais, igual ao DSA.</p> <p>Meios de pagamento expandidos MN, mais</p> <p>1) Depósitos em conta corrente, ME, dos seguintes setores:</p> <p>a) Outras unidades do setor público no financeiro, que compreende governos estatal, local e sociedades públicas não financeiras.</p> <p>b) Outros setores residentes. Inclui outras sociedades financeiras, outras sociedades não financeiras (empresas), moradias (pessoas físicas) e outras instituições sem fins lucrativos.</p> <p>2) Outros depósitos em ME, dos seguintes setores:</p> <p>a) Outras unidades do setor público não financeiro, que compreende governos estadual, local e sociedades públicas não financeiras.</p>	

Quadro e Título	Descrição	Coluna/Conceitos	Comentário
14. Empréstimos ao setor privado por atividade principal, outorgados pelas outras Sociedades de Depósito.	Principal canal de financiamento a outras sociedades não financeiras (empresas) e moradias. A atividade principal do receptor dos empréstimos faz parte do acordo regional para agrupar de maneira uniforme as informações nacionais disponíveis em cada país.	<p>b) Outros sectores residentes. Inclui outras sociedades financeiras, outras sociedades não financeiras (empresas), lares (pessoas físicas) e outras instituições sem fins lucrativos.</p> <p>3) Valores distintos de ações (obrigações negociáveis) que emitem o BC e OSD em ME, em poder de:</p> <p>a) Outras unidades do setor público não financeiro, que compreende governos estadual, local e sociedades públicas não financeiras.</p> <p>b) Outros sectores residentes. Inclui outras sociedades financeiras, outras sociedades não financeiras (empresas), lares (pessoas físicas) e outras instituições sem fins lucrativos.</p> <p>Os saldos dos empréstimos outorgados pelas OSD, em MN e ME, provêm da fonte de informação nacional disponível que agrupa os distintos formas de documentar a carteira de empréstimos vigentes e morosos, outorgados pelas OSD distribuídos pelas principais atividades que seguem:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Agricultura e pecuária. 2) Indústria. 3) Comercio. 4) Serviços 5) Outros. Inclui as operações de cartões de crédito de pessoas físicas e pessoais. 6) Soma dos empréstimos (a somatória das colunas 1 a 5). 	<p>b) Outros sectores residentes. Inclui outras sociedades financeiras, outras sociedades não financeiras (empresas), lares (pessoas físicas) e outras instituições sem fins lucrativos.</p> <p>3) Valores distintos de ações (obrigações negociáveis) que emitem o BC e OSD em ME, em poder de:</p> <p>a) Outras unidades do setor público não financeiro, que compreende governos estadual, local e sociedades públicas não financeiras.</p> <p>b) Outros sectores residentes. Inclui outras sociedades financeiras, outras sociedades não financeiras (empresas), lares (pessoas físicas) e outras instituições sem fins lucrativos.</p> <p>Os saldos dos empréstimos outorgados pelas OSD, em MN e ME, provêm da fonte de informação nacional disponível que agrupa os distintos formas de documentar a carteira de empréstimos vigentes e morosos, outorgados pelas OSD distribuídos pelas principais atividades que seguem:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Agricultura e pecuária. 2) Indústria. 3) Comercio. 4) Serviços 5) Outros. Inclui as operações de cartões de crédito de pessoas físicas e pessoais. 6) Soma dos empréstimos (a somatória das colunas 1 a 5).
15. Empréstimos por modalidade outorgados pelas outras Sociedades de Depósito ao setor privado.	Distribuição dos saldos das operações novas no mês.	<p>Descreve as operações novas (desembolsos líquidos) de empréstimos outorgados por OSD a pessoas físicas e jurídicas pela modalidade de documentação do empréstimo e/ou o destino principal. Inclui saldos em MN e ME. O quadro corresponde às transações ou fluxos do mês Pessoas físicas.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cartão de crédito. Compreende aos financiamentos que as OSD outorgam aos possuidores de cartões de crédito, quando eles optam por diferir o pagamento exigível no momento do vencimento. 1. Cheques especiais. Refere-se a giros transitórios de fundos permitidos por todo conceito e por valor superior ao saldo de conta corrente. 3. Automóvel. Compra de automóveis que se amortizam em base a uma prestação periódica, fixa ou variável. 4. Moradia. Empréstimos instrumentados mediante hipoteca, geralmente destinados à compra, reparação ou ampliação da moradia que se amortiza em base a uma prestação periódica, fixa ou variável, estabelecida no documento de endividamento ou no contrato de empréstimo. 5. Outros. Empréstimos outorgados pelas OSD com instrumentação ou destino diferentes daqueles contemplados precedentemente. 6. Soma de Pessoas Físicas, (a somatória das colunas 1 a 5). <p>Pessoas jurídicas.</p> <ol style="list-style-type: none"> 7. Cheques especiais. Refere-se a giros transitórios de fundos permitidos por todo conceito e por um valor superior ao saldo de conta corrente. 8. Capital de trabalho. Aquisição de inventários, liquidação de fornecedores e outros passivos de curto prazo. 9. Maquinaria e equipamento. Empréstimos instrumentados mediante penhor, geralmente destinados à compra de maquinaria e equipamentos. 10. Outros. Empréstimos outorgados pelas OSD com instrumentação ou destino diferentes daqueles contemplados precedentemente. 11. Soma de Pessoas Jurídicas, (a somatória das colunas 7 a 10). 12. Total Pessoas Físicas e Jurídicas, (a somatória das colunas 6 e 11). 	<p>Descreve as operações novas (desembolsos líquidos) de empréstimos outorgados por OSD a pessoas físicas e jurídicas pela modalidade de documentação do empréstimo e/ou o destino principal. Inclui saldos em MN e ME. O quadro corresponde às transações ou fluxos do mês Pessoas físicas.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cartão de crédito. Compreende aos financiamentos que as OSD outorgam aos possuidores de cartões de crédito, quando eles optam por diferir o pagamento exigível no momento do vencimento. 1. Cheques especiais. Refere-se a giros transitórios de fundos permitidos por todo conceito e por valor superior ao saldo de conta corrente. 3. Automóvel. Compra de automóveis que se amortizam em base a uma prestação periódica, fixa ou variável. 4. Moradia. Empréstimos instrumentados mediante hipoteca, geralmente destinados à compra, reparação ou ampliação da moradia que se amortiza em base a uma prestação periódica, fixa ou variável, estabelecida no documento de endividamento ou no contrato de empréstimo. 5. Outros. Empréstimos outorgados pelas OSD com instrumentação ou destino diferentes daqueles contemplados precedentemente. 6. Soma de Pessoas Físicas, (a somatória das colunas 1 a 5). <p>Pessoas jurídicas.</p> <ol style="list-style-type: none"> 7. Cheques especiais. Refere-se a giros transitórios de fundos permitidos por todo conceito e por um valor superior ao saldo de conta corrente. 8. Capital de trabalho. Aquisição de inventários, liquidação de fornecedores e outros passivos de curto prazo. 9. Maquinaria e equipamento. Empréstimos instrumentados mediante penhor, geralmente destinados à compra de maquinaria e equipamentos. 10. Outros. Empréstimos outorgados pelas OSD com instrumentação ou destino diferentes daqueles contemplados precedentemente. 11. Soma de Pessoas Jurídicas, (a somatória das colunas 7 a 10). 12. Total Pessoas Físicas e Jurídicas, (a somatória das colunas 6 e 11).
16. Empréstimos das outras Sociedades de Depósito, por Estado da Carteira.	Distribuição dos empréstimos outorgados em vigência e segundo dias de atraso. Também são incluídas as previsões que se realizam para absorver possíveis perdas em operações de crédito.		<p>Compreende a somatória de saldos de empréstimos em MN e ME, outorgados às diferentes unidades institucionais.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Vigentes, empréstimos que não registrem um atraso superior a 30 dias. <p>Dias de atraso, corresponde ao trecho vencido da carteira. Empréstimos que registram um atraso superior a 31 dias.</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Entre 31 e 90.

Quadro e Título	Descrição	Coluna/Conceitos	Comentário
		3. Superior a 90. 4. Soma da carteira vigente e com dias de atraso, (a somatória das colunas 1 a 3). 5. Previsões. Corresponde a uma estimativa do risco por inadimplemento no pagamento de empréstimos em MN e ME. Saldos vigentes e com dias de atraso, em percentagem dos empréstimos totais. 6. Vigentes, a proporção da coluna 1 a 4. Dias de atraso: 7. Entre 31 e 90, a proporção da coluna 2 a 4 8. Superior a 90, a proporção da coluna 3 a 4 9. Somatória, (a somatória das colunas 6 a 8) 10. Previsões, a proporção da coluna 5 a 4.	
17. Taxas de Juros bancários ativos.	Apresenta as Taxas de juros nominais anuais dos empréstimos novos no mês, outorgados em MN e ME pelas OSD a Pessoas físicas e jurídicas.	MN, Pessoas físicas. 1. Cartão de crédito. Taxas de juros pactuadas pelos financiamentos que as OSD outorgam aos titulares de cartões de crédito, quando eles decidem o pagamento exigível no momento do vencimento. 2. Cheques especiais. Taxas de juros aplicadas a giros transitórios de fundos permitidos por todo conceito e por um montante superior ao saldo de conta corrente. 3. Automóvel. Taxas de juros por empréstimos instrumentados mediante penhor, geralmente destinados à compra de automóveis, que se amortizam em base a uma prestação periódica fixa ou variável. 4. Moradia. Taxas de juros por empréstimos instrumentados mediante hipoteca, geralmente destinados à compra, reparação ou ampliação da moradia que se amortiza em base a uma prestação periódica, fixa ou variável, estabelecida no documento de endividamento ou no contrato de empréstimo MN, Pessoas jurídicas. 5. Cheques especiais. Taxas de juros aplicadas a giros transitórios de fundos permitidos por todo conceito e por um montante superior ao saldo de conta corrente. 6. Capital de trabalho. Taxas de juros pela aquisição de inventários, liquidação de fornecedores e outros passivos de curto prazo. 7. Maquinaria e equipamento. Taxas de juros por empréstimos instrumentados mediante penhor, geralmente destinados à compra de maquinaria e equipamento. ME, Pessoas físicas. 8. Cartão de crédito. Taxas de juros pactuadas pelos financiamentos que as OSD outorgam aos possuidores de cartões de crédito, quando estes preferem diferir o pagamento exigível no momento do vencimento. 9. Cheques especiais. Taxas de juros aplicadas a giros transitórios de fundos permitidos por todo conceito e por um valor superior ao saldo de conta corrente. 10. Automóvel. Taxas de Juros por empréstimos instrumentados mediante penhor, geralmente destinados à compra de automóveis, que se amortizam em base a uma prestação periódica fixa ou variável. 11. Moradia. Taxas de Juros por empréstimos instrumentados mediante hipoteca, geralmente destinados à compra, reparação ou ampliação da moradia. ME, Pessoas jurídicas. 12. Cheques especiais. Taxas de juros aplicadas a giros transitórios de fundos permitidos por todo conceito e por um montante superior ao saldo de conta corrente. 13. Capital de trabalho. Taxas de juros pela aquisição de inventários, liquidação de fornecedores e outros passivos de curto prazo	



Quadro e Título	Descrição	Coluna/Conceitos	Comentário
18. Taxas de juros do sistema financeiro.	<p>Apresenta as Taxas de juros nominais anuais dos empréstimos novos no mês, outorgados em MN e ME pelas OSD a Pessoas físicas e jurídicas.</p> <p>Apresenta as Taxas de juros nominais anuais de operações passivas novas do mês, em MN e ME. Também a taxa por operações do Banco Central, com títulos de curto prazo e a taxa interbancária em MN.</p> <p>O quadro visa mostrar o custo nominal da captação de fundos que representa uma obrigação dos intermediários financeiros.</p>	<p>14. Maquinaria e equipo. Taxas de juros por empréstimos instrumentados mediante penhor, geralmente destinados à compra de maquinaria e equipamento.</p> <p>Indicadores de Taxas de juros nominais anualizadas ao mês, por operações passivas novas, em MN e ME, das OSD com os depositantes não financeiros. Inclui também indicadores de taxas pelas operações com títulos de curto prazo que o Banco Central emite e as Taxas por empréstimos que as entidades do grupo de OSD estabelecem entre si.</p> <p>MN</p> <p>1. Operações do Banco Central, com títulos de curto prazo (até 14 dias).</p> <p>2. Interbancária, corresponde às operações de liquidez imediata pactuada entre entidades do grupo das OSD.</p> <p>Depósitos, refere-se à média do custo nominal por recursos novos no mês.</p> <p>3. Poupança, inclui as operações realizadas em caixa de poupança.</p> <p>A prazo:</p> <p>4. Até um mês.</p> <p>5. Prazos maiores</p> <p>ME</p> <p>Depósitos:</p> <p>6. Poupança</p> <p>A prazo:</p> <p>7. Até um mês.</p> <p>8. Prazos maiores.</p> <p>Para as EMCIA, uma nota rodapé nacional informa o prazo que predomina.</p>	
19. Empréstimos ao setor privado por atividade principal, outorgados por OSD, como proporção do PIB.	<p>Apresenta os saldos do quadro número 14, como proporção do PIB calculado por cada país.</p>	<p>As colunas correspondentes ao quadro 14, divididas pelo PIB acumulado dos últimos quatro trimestres do período que corresponder.</p> <p>1. Agricultura e gado, o saldo dividido</p> <p>2. Indústria</p> <p>3. Comércio</p> <p>4. Serviços</p> <p>5. Outros</p> <p>6. Somatória: (a somatória das colunas 1 a 5)</p>	
20. Meios de pagamento por instrumentos, como proporção do PIB.	<p>Apresenta os saldos do quadro número 12, como proporção do PIB calculado por cada país.</p>	<p>As colunas correspondentes ao quadro 12, divididas pelo PIB acumulado dos últimos quatro trimestres do período que corresponder.</p> <p>1. Notas e moedas em poder do público.</p> <p>2. Depósitos em conta corrente (transferíveis).</p> <p>3. Soma: (a somatória das colunas 1 e 2).</p> <p>4. Outros depósitos.</p> <p>5. Valores distintos de ações (obrigações negociáveis).</p> <p>6. Somatória: (a somatória das colunas 3, 4 e 5)</p> <p>7. Depósitos em conta corrente (transferíveis - (ME).</p> <p>8. Outros depósitos (ME).</p> <p>9. Valores distintos de ações (obrigações negociáveis) (ME).</p> <p>10. Total Dinheiro em Sentido Amplo: (a somatória das colunas 6, 7, 8 e 9).</p>	
Informação para referência.	<p>Tapo de câmbio.</p> <p>PIB.</p>	<p>Taxa de câmbio para conversão de ME no balanço.</p> <p>É o referente que permite expressar todos os dados de fluxos e saldos denominados em moeda estrangeira em valores denominados em moeda nacional. Essa taxa de câmbio (do mercado em vigor) é utilizada na data em que as contas são registradas, isto é, quando a transação acontece ou outros fluxos se produzem, ou na data que corresponde ao balanço. Geralmente é definida pelo BC ou a Superintendência e pode corresponder ao ponto meio entre os tipos comprador e vendedor. Para as EMCIA, quando se refere para uma coluna ou instrumento à ME, significa que os saldos foram convertidos à moeda nacional precisamente pela taxa de câmbio.</p> <p>Produto interno bruto. Corresponde a uma definição e frequência de cálculo nacional.</p>	

APÊNDICE II

Quadro 1

BALANÇO SETORIAL DO BANCO CENTRAL: ATIVOS 1/											
Saldos em milhões de moeda nacional											
Notas e moedas estrangeiras	Oro monetário e DEG	Depósitos não residentes	Valores distintos de ações			Empréstimos			Outros ativos 3/	Total ativos	Validação
			Não residentes	Sector público não financeiro	Outras sociedades de depósito e outros setores residentes 2/	Não residentes	Sector público não financeiro	Outras sociedades de depósito e outros setores residentes 2/			
Año/mês	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(1 a 10)	
2001 Dez										0.0	
2002 Dez										0.0	
2003 Dez										0.0	
2004 Dez										0.0	
2005 Dez										0.0	
2006 Dez										0.0	
2007 Dez										0.0	
2008 Dez										0.0	
2009 Dez										0.0	
2010 Dez										0.0	
2011 Dez										0.0	
2012 Dez										0.0	
2013 Dez										0.0	
2014 Dez										0.0	
2015 Dez										0.0	

Notas:

1/ Agrupamento por instrumentos financeiros passivos do balanço do banco central, inclui patrimônio líquido. Conforme os termos da contabilidade nacional (SCN 1993) e MEMF.

2/ Outros setores residentes inclui outras sociedades financeiras, outras sociedades não financeiras (empresas), outros residentes (moradias) e outras instituições sem fins lucrativos.

3/ Inclui derivados financeiros, outras contas a receber e ativos não financeiros.



Quadro 2

BALANÇO SETORIAL DO BANCO CENTRAL: PASSIVOS 1/												
Saldos em milhões de moeda nacional												
Ano/ mês	MN, Base monetária			ME		Títulos emitidos pelo BC em poder de OSD			Outros passivos (MN e ME)	Ações e outras participações de capital	Somatória de passivos e capital	Validação
	Notas e moedas	Depósitos em conta corrente e outros	Soma	Depósitos com outras sociedades de depósito	MN	ME	Depósitos y valores de outros setores (MN e ME)	Empréstimos (MN e ME)				
	(1)	(2)	(3)=(1 a 2)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(3 a 10)	
2001 Dez												0.0
2002 Dez												0.0
2003 Dez												0.0
2004 Dez												0.0
2005 Dez												0.0
2006 Dez												0.0
2007 Dez												0.0
2008 Dez												0.0
2009 Dez												0.0
2010 Dez												0.0
2011 Dez												0.0
2012 Dez												0.0
2013 Dez												0.0
2014 Dez												0.0
2015 Dez												0.0

Notas:

- 1/ Agrupamento por instrumentos financeiros passivos do balanço do banco central, inclui patrimônio líquido. Segundo os termos da contabilidade nacional (SCN 1993) e MEMF.
- 2/ Inclui depósitos de outros setores residentes e não residentes não incluídos na base monetária.
- 3/ Inclui empréstimos com residentes, não residentes e repôs (acordos de recompra).

Quadro 3

BALANÇO SETORIAL DAS OUTRAS SOCIEDADES DE DEPÓSITO: RESUMO POR INSTRUMENTOS 1/															
Saldos em milhões de moeda nacional															
Ano/mês	Ativos							Passivos e capital							
	Notas e moedas	Depósitos	Valores distintos de ações	Empréstimos	Outros ativos financeiros	Ativos não financeiros	Total ativos	Depósitos		Valores distintos de ações	Empréstimos	Outros passivos	Ações e outras participações de capital	Total passivos e capital	Validação
								Incluídos em dinheiro não sentido amplo	Excluídos de dinheiro não sentido amplo						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(8 a 13)		
2001 Dez														0.0	
2002 Dez														0.0	
2003 Dez														0.0	
2004 Dez														0.0	
2005 Dez														0.0	
2006 Dez														0.0	
2007 Dez														0.0	
2008 Dez														0.0	
2009 Dez														0.0	
2010 Dez														0.0	
2011 Dez														0.0	
2012 Dez														0.0	
2013 Dez														0.0	
2014 Dez														0.0	
2015 Dez														0.0	

Notas:

1/ Balanço resumido agregado (não consolidado) das OSD segundo os termos da contabilidade nacional. Os instrumentos financeiros são definidos conforme o SCN 1993 e MEMF. Os instrumentos passivos e ativos compartilham definições únicas. As ações e outras participações de capital passivo representam o capital e reservas (recursos próprios) das OSD a valor nominal.


Quadro 4

BALANÇO SETORIAL DAS OUTRAS SOCIEDADES DE DEPÓSITO: INSTRUMENTOS E SETORES INSTITUCIONAIS (ATIVOS)												
Saldos em milhões de moeda nacional												
Ano/mês	Notas e moedas e depósitos			Valores distintos de ações			Empréstimos			Total ativos	Validação	
	Notas e moedas	Não residentes	Governos estatais e provinciais	Não residentes	Setor público não financeiro	Outros setores residentes	Não residentes	Setor público não financeiro	Outros setores residentes			Outros ativos
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(1 a 10)	
2001 Dez												0.0
2002 Dez												0.0
2003 Dez												0.0
2004 Dez												0.0
2005 Dez												0.0
2006 Dez												0.0
2007 Dez												0.0
2008 Dez												0.0
2009 Dez												0.0
2010 Dez												0.0
2011 Dez												0.0
2012 Dez												0.0
2013 Dez												0.0
2014 Dez												0.0
2015 Dez												0.0

Notas:

- 1/ Inclui governo central, governos, estatais e locais, e sociedades públicas não financeiras.
- 2/ Inclui outras sociedades financeiras, outras sociedades não financeiras (empresas), moradias (pessoas físicas) e outras instituições sem fins lucrativos.
- 3/ Inclui empréstimos a outras sociedades de depósito e os seguintes instrumentos: ações e outras participações de capital, derivados financeiros, outras contas a receber e ativos não financeiros.

Quadro 5

BALANÇO SETORIAL DAS OUTRAS SOCIEDADES DE DEPÓSITO: INSTRUMENTOS E SETORES INSTITUCIONAIS (PASSIVOS)											
Saldo em milhões de moeda nacional											
	Depósitos					Empréstimos			Outros passivos e capital z/	Total passivos e capital	Validação
	Não residentes	Governo central	Governos estaduais e provinciais	sociedades públicas não financeiras	Outros setores residentes 1/	Não residentes	Banco Central	Valores			
Ano/mês	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(1 a 9)	
2001 Dez											0.0
2002 Dez											0.0
2003 Dez											0.0
2004 Dez											0.0
2005 Dez											0.0
2006 Dez											0.0
2007 Dez											0.0
2008 Dez											0.0
2009 Dez											0.0
2010 Dez											0.0
2011 Dez											0.0
2012 Dez											0.0
2013 Dez											0.0
2014 Dez											0.0
2015 Dez											0.0

Notas:

- 1/ Inclui outras sociedades financeiras, outras sociedades não financeiras (empresas) e moradias e outras entidades sem fins lucrativos.
 2/ Inclui passivos perante a OSD e outros setores e os instrumentos seguintes: derivativos financeiros, outras contas a pagar e ações e outras participações de capital.

Quadro 6

PANORAMA DO BANCO CENTRAL 1/																						
Saldos em milhões de moeda nacional																						
Ano/mês	Ativos externos líquidos (AEL)				Ativos internos				Base monetária (BM)		Validação											
	Ativos perante não residentes		Passivos perante não residentes, curto e longo prazo	AEL	Setor público não financeiro (inclui o Governo central líquido) 2/	Outras sociedades de depósito	Outras partidas (líquido) 3/	AI	AEL+AI=BM	Notas e moedas		Depósitos em conta corrente e outros depósitos										
	Ativos de reserva oficial	Outros											(1)	(2)	(3)	(4)=(1+2)-3	(5)	(6)	(7)	(8)=(5 a 7)	(9)=(4+8)	(10)
2001 Dez																					0.0	
2002 Dez																						0.0
2003 Dez																						0.0
2004 Dez																						0.0
2005 Dez																						0.0
2006 Dez																						0.0
2007 Dez																						0.0
2008 Dez																						0.0
2009 Dez																						0.0
2010 Dez																						0.0
2011 Dez																						0.0
2012 Dez																						0.0
2013 Dez																						0.0
2014 Dez																						0.0
2015 Dez																						0.0

Notas:

- 1/ Apresentação analítica do balanço do banco central (BC), que define a base monetária e suas contrapartidas: os ativos externos líquidos e os ativos (crédito) internos.
- 2/ Inclui governos, estatais e locais, e outras sociedades públicas não financeiras.
- 3/ Inclui outros setores residentes, os aportes, outros itens componentes do capital e os passivos do BC que não fazem parte da base monetária.

Quadro 7

PANORAMA DAS OUTRAS SOCIEDADES DE DEPÓSITO 1/ e 5/ Saldo em milhões de moeda nacional													
Ano/mês	Ativos externos líquidos (AEL)				Ativos internos (AI)					Passivos das OSD incluídos na definição de dinheiro em sentido amplo (POSD)		Validação	
	Ativos perante não residentes	Passivos perante não residentes	AEL	Setor público não financeiro (inclui o Governo central líquido)/2	Banco central		Outros setores residentes 3/	Outras partidas (líquido) 4/	AI	AEL+AI=POSD	Depósitos em conta corrente		Outros depósitos e valores
					Notas e moedas em poder das OSD	Depósitos, valores e Outros ativos							
	(1)	(2)	(3)=(1+2)	(4)=(1+2+3)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(4 a 8)	(10)=(3+9)	(11)	(12)	
2001 Dez													0.0
2002 Dez													0.0
2003 Dez													0.0
2004 Dez													0.0
2005 Dez													0.0
2006 Dez													0.0
2007 Dez													0.0
2008 Dez													0.0
2009 Dez													0.0
2010 Dez													0.0
2011 Dez													0.0
2012 Dez													0.0
2013 Dez													0.0
2014 Dez													0.0
2015 Dez													0.0

Notas:

- 1/ Apresentação analítica do balanço consolidado das sociedades financeiras que emitam depósitos e outros instrumentos incluídos tipicamente na definição de dinheiro em sentido amplo (DSA), exceto o banco central. As outras sociedades de depósito (OSD) são consideradas emissores de dinheiro secundário. O panorama apresenta os componentes do passivo incluídos em DAS e suas contrapartidas: os ativos externos líquidos e os ativos (crédito) internos.
- 2/ Inclui governos, estaduais e locais, e outras sociedades públicas não financeiras.
- 3/ Inclui outras sociedades financeiras, outras sociedades não financeiras (empresas), moradias (pessoas físicas) e outras instituições sem fins lucrativos.
- 4/ Inclui os aportes, outros itens componentes do capital e os passivos das OSD que não fazem parte do DSA.
- 5/ Abrange os seguintes grupos de entidades financeiras, conforme a legislação nacional:

Quadro 8

PANORAMA DAS SOCIEDADES DE DEPÓSITO 1/ Saldo em milhões de moeda nacional														
Ano/mês	Ativos externos líquidos (AEL)			Ativos internos (AI)				AEL+AI= DSA	Dinheiro em sentido amplo (DSA) 4/				Validação	
	Ativos perante não residentes	Passivos perante não residentes	AEL	Setor público não financeiro (inclui o Governo central líquido)	Outros setores residentes 2/	Outras partidas (líquido) 3/	AI		Depósitos em conta corrente (transferíveis)		Outros depósitos e valores			
									MN	ME	MN	ME		
	(1)	(2)	(3)=(1+2)	(4)	(5)	(6)	(7)=(4 a 6)	(8)=(3+7)=(9a13)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	
2001 Dez														0.0
2002 Dez														0.0
2003 Dez														0.0
2004 Dez														0.0
2005 Dez														0.0
2006 Dez														0.0
2007 Dez														0.0
2008 Dez														0.0
2009 Dez														0.0
2010 Dez														0.0
2011 Dez														0.0
2012 Dez														0.0
2013 Dez														0.0
2014 Dez														0.0
2015 Dez														0.0

Notas:

- 1/ Apresentação analítica do balanço consolidado do BC e as OSD, conjunto denominado de sociedades de depósito (SD). Define o dinheiro em sentido amplo e suas contrapartidas: os ativos externos líquidos e os ativos (crédito) internos.
- 2/ Inclui outras sociedades financeiras, outras sociedades não financeiras (empresas), moradias (pessoas físicas) e outras instituições sem fins lucrativos.
- 3/ Inclui os aportes, outros itens componentes do capital e, quando procedente, o fluante interbancário, e os passivos das SD que não fazem parte da definição de DSA.
- 4/ Inclui passivos das sociedades de depósito junto do o setor público (excluindo o governo central), outras sociedades financeiras e outras sociedades não financeiras (empresas) e moradias (pessoas físicas).

Quadro 9

EMPRÉSTIMOS POR SETOR INSTITUCIONAL, OUTORGADOS POR OSD 1/														
Saldos em milhões de moeda nacional														
Ano/mês	Empréstimos em MN						Empréstimos em ME						Validação	
	Não residentes	Sector público não financeiro 2/	Banco Central	Outras Sociedades de Depósito	Outros setores residentes 3/	Soma	Não residentes	Setor público não financeiro 2/	Banco Central	Outras Sociedades de Depósito	Outros setores residentes 3/	Soma		Total
2001 Dez														0.0
2002 Dez														0.0
2003 Dez														0.0
2004 Dez														0.0
2005 Dez														0.0
2006 Dez														0.0
2007 Dez														0.0
2008 Dez														0.0
2009 Dez														0.0
2010 Dez														0.0
2011 Dez														0.0
2012 Dez														0.0
2013 Dez														0.0
2014 Dez														0.0
2015 Dez														0.0

Notas:

1/ Direitos das OSD diante dos prestadores não financeiros com impacto na atividade econômica.

2/ Inclui governo central, governos estaduais, locais e sociedades públicas não financeiras.

3/ Inclui outras sociedades financeiras, outras sociedades não financeiras (empresas) e moradias (pessoas físicas) e outras instituições sem fins lucrativos.

Quadro 10

CRÉDITO AO SETOR PÚBLICO NÃO FINANCEIRO DO BANCO CENTRAL										
Saldo em milhões de moeda nacional										
Ano/mês	Ativos				Passivos				Crédito líquido	Validação
	Valores distintos de ações do setor público não financeiro	Empréstimos ao setor público não financeiro	Outros 1/	Total	Depósitos em conta corrente e outros depósitos do setor público não financeiro	Valores	Outros 1/	Total		
(1)	(2)	(3)	(4)=(1 a 3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5 al 7)	(9)=(4-8)		
2001 Dez									0.0	
2002 Dez									0.0	
2003 Dez									0.0	
2004 Dez									0.0	
2005 Dez									0.0	
2006 Dez									0.0	
2007 Dez									0.0	
2008 Dez									0.0	
2009 Dez									0.0	
2010 Dez									0.0	
2011 Dez									0.0	
2012 Dez									0.0	
2013 Dez									0.0	
2014 Dez									0.0	
2015 Dez									0.0	

Notas:

1/ Inclui outros instrumentos financeiros que representam direitos/obrigações junto do o setor público, respectivamente.

Quadro 11

CRÉDITO AO SETOR PÚBLICO NÃO FINANCEIRO DAS OUTRAS SOCIEDADES DE DEPÓSITO 1/										
Saldos em milhões de moeda nacional										
Ano/mês	Ativos					Passivos				Validação
	Valores distintos de ações do setor público não financeiro	Empréstimos		Outros 2/	Total	Depósitos em conta corrente e outros		Outros 2/	Total	
		Governo central	Outras unidades do setor público não financeiro 1/			Governo central	Outras unidades do setor público não financeiro 1/			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1 a 4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6 a 8)	(10)=(5-9)	
2001 Dez										0.0
2002 Dez										0.0
2003 Dez										0.0
2004 Dez										0.0
2005 Dez										0.0
2006 Dez										0.0
2007 Dez										0.0
2008 Dez										0.0
2009 Dez										0.0
2010 Dez										0.0
2011 Dez										0.0
2012 Dez										0.0
2013 Dez										0.0
2014 Dez										0.0
2015 Dez										0.0

Notas:

1/ Inclui governos estaduais e locais, e sociedades públicas não financeiras.

2/ Inclui outros instrumentos financeiros que representam direitos / obrigações junto do o setor público, respectivamente.

Quadro 12

MEIOS DE PAGAMENTO POR INSTRUMENTOS 1/											
Saldos em milhões de moeda nacional											
Meios de pagamento totais											
Ano/mês	Meios de pagamento amplos MN			Outros depósitos (ME) 2/	Depósitos em conta corrente (transferíveis) (ME) 2/	Outros depósitos (ME) 3/ (ME)	Valores distintos de ações negociáveis 3/	Soma (6)=(3+4+5)	Total Dinheiro em sentido amplo (10)=(6 a 9)	Validação	
	Notas e moedas em poder do público	Depósitos em conta corrente (transferíveis) 2/	Soma (3)=(1+2)								
2001 Dez	(1)	(2)	(3)=(1+2)	(4)	(5)=(1 a 4)	(6)=(3+4+5)	(7)	(8)	(9)=(6 a 8)	(10)=(6 a 9)	0.0
2002 Dez											0.0
2003 Dez											0.0
2004 Dez											0.0
2005 Dez											0.0
2006 Dez											0.0
2007 Dez											0.0
2008 Dez											0.0
2009 Dez											0.0
2010 Dez											0.0
2011 Dez											0.0
2012 Dez											0.0
2013 Dez											0.0
2014 Dez											0.0
2015 Dez											0.0

Notas:

1/ Agrupamento dos instrumentos financeiros que são componentes de dinheiro em sentido amplo, possuídos pelo setor privado, conforme a definição harmonizada convencionada a nível regional.

2/ Corresponde aos depósitos com transferibilidade imediata.

3/ Inclui valores emitidos pelo banco central e outras sociedades de depósito possuídos pelo sector público (excluindo o governo central), outras sociedades financeiras, outras sociedades não financeiras (empresas), moradias (pessoas físicas) e outras instituições sem fins lucrativos devido a que não resulta possível distingui-los.

Quadro 13

MEIOS DE PAGAMENTO POR SETORES																
Saldos em milhões de moeda nacional																
		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
		Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez
I	Meios de pagamento em MN															
1	Notas e moedas em poder do público															
2	Depósitos em conta corrente (MN) em poder de:															
	a outras unidades do setor público não financeiro 1/															
	b outros setores residentes 2/															
II	Meios de pagamento expandidos, MN															
	Meios de pagamento															
	Outros depósitos em poder de:															
1	a outras unidades do setor público não financeiro 1/															
	b outros sectores residentes 2/															
2	Valores distintos de ações (obrigações negociáveis) (MN) (incluídos os do Banco central) em poder de:															
	a outras unidades do setor público não financeiro 1/															
	b outros sectores residentes 2/															
III	Meios de pagamento totales = DSA															
	Meios de pagamento expandidos, MN															
1	Depósitos em conta corrente -transferíveis- (ME) em poder de:															
	a outras unidades do setor público não financeiro 1/															
	b oros setores residentes 2/															
2	Outros depósitos (ME) em poder de:															
	a outras unidades do setor público não financeiro 1/															
	b outros setores residentes 2/															
3	Valores distintos de ações (obrigações negociáveis) (ME) em poder de:															
	a outras unidades do setor público não financeiro 1/															
	b outros setores residentes 2/															
	Validação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

Notas:

1/ Inclui governos, estatais e provinciais, e sociedades públicas não financeiras.

2/ Inclui outras sociedades financeiras, outras sociedades não financeiras (empresas), moradias (pessoas físicas) e outras instituições sem fins lucrativos.

Quadro 14

EMPRESTÍMOS AO SETOR PRIVADO POR ATIVIDADE PRINCIPAL, OUTORGADOS POR OSD 1/							
Saldos em milhões de moeda nacional							
	Agricultura e criação de gado	Indústria	Comércio 2/	Serviços	Outros 2/	Somatória	Validação
Ano/mês	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (1 a 5)	
2001 Dez							0.0
2002 Dez							0.0
2003 Dez							0.0
2004 Dez							0.0
2005 Dez							0.0
2006 Dez							0.0
2007 Dez							0.0
2008 Dez							0.0
2009 Dez							0.0
2010 Dez							0.0

Notas:

- 1/ Principal canal de financiamento a outras sociedades não financeiras (empresas) e moradias. Os conceitos de destino dos empréstimos fazem parte do acordo regional para agrupar de maneira uniforme as informações nacionais disponíveis em cada país.
- 2/ Quando procedente, inclui saques a descoberto e adiantamentos.
- 3/ Inclui as operações de cartões de crédito de pessoas físicas.
- 4/ País inclui (no inclui) juros apropriados e cobre totalmente (parcialmente) qualquer nível de saldo.

Quadro 15

EMPRESTÍMOS POR MODALIDADE AO SETOR PRIVADO, OUTORGADOS POR OSD 1/													
Operações novas em milhões de moeda nacional													
Ano/mês	Pessoas físicas						Pessoas jurídicas						
	Cartões de crédito	Saques a descoberto	Automóvel	Moradia	Outros	Soma	Saques a descoberto	Capital de trabalho	Maquinaria e equipamento	Outros	Soma	Soma total	Validação
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(1 a 5)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(7 a 10)	(12)=(6+11)	
2001 Dez													0.0
2002 Dez													0.0
2003 Dez													0.0
2004 Dez													0.0
2005 Dez													0.0
2006 Dez													0.0
2007 Dez													0.0
2008 Dez													0.0
2009 Dez													0.0
2010 Dez													0.0

Notas:

- 1/ Correspondem à modalidade de documentação e/ou o destino principal dos empréstimos outorgados.
a/ Correspondem à operações livres. Não estão incluídas as operações com recursos direcionados.

Quadro 16

EMPÉRSTIMOS DAS OUTRAS SOCIEDADES DE DEPÓSITO, PELO ESTADO DA CARTEIRA 1/2/											
Ano/mês	Saldos em milhões de moeda nacional (que incluem moeda estrangeira)				Em percentagem de empréstimos totais				Validação		
	Em vigor 4/	Dias de atraso 3/		Soma 5/	Provisões	Em vigor 4/	Dias de atraso 3/			Soma	Provisões
		Entre 31 e 90	Superior a 90				Entre 31 e 90	Superior a 90			
(1)	(2)	(3)	(4)=(1 a 3)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6 a 8)	(10)		
2001 Dez										0.0	
2002 Dez										0.0	
2003 Dez										0.0	
2004 Dez										0.0	
2005 Dez										0.0	
2006 Dez										0.0	
2007 Dez										0.0	
2008 Dez										0.0	
2009 Dez										0.0	
2010 Dez										0.0	

Notas:

- 1/ Descreve um componente de nível de risco por crédito, com impacto em rendimento e requerimentos de capital.
- 2/ Compreende a soma de empréstimos em moeda nacional e moeda estrangeira.
- 3/ Corresponde à parcela devida na carteira.
- 4/ Inclui empréstimos com atraso de 0 a 30 dias.
- 5/ O total de empréstimos por estado da carteira, que inclui juros apropriados, pode não coincidir com o panorama de OSD e quadros derivados do balanço setorial quando o agruparem operações com repôs.

Quadro 17

TAXAS DE JUROS BANCÁRIAS, ATIVAS 1/														
Operações novas														
Ano/mês	MN						ME							
	Pessoas físicas			Pessoas jurídicas			Pessoas físicas			Pessoas jurídicas				
	Cartão de crédito	Saques a descoberto	Automóvel	Moradia	Saques a descoberto	Capital de trabalho	Maquinaria e equipamento	Cartão de crédito	Saques a descoberto	Automóvel	Moradia	Saques a descoberto	Capital de trabalho	Maquinaria e equipamento
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	
2001 Dez														
2002 Dez														
2003 Dez														
2004 Dez														
2005 Dez														
2006 Dez														
2007 Dez														
2008 Dez														
2009 Dez														
2010 Dez														

Notas:

1/ Taxas nominais anualizadas.

Quadro 18

TAXAS DE JUROS DO SISTEMA FINANCEIRO, PASSIVAS 1/ Operações novas, nominais anualizadas no mês									
Ano/mês	MN				ME				
	Operações do Banco Central de curto prazo com títulos 2/	Interbancária	Depósitos		Depósitos		Depósitos		
			Poupança	A prazo	Poupança	A prazo	Até um mês	Até um mês	Prazos maiores 3/
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)		
2001 Dez									
2002 Dez									
2003 Dez									
2004 Dez									
2005 Dez									
2006 Dez									
2007 Dez									
2008 Dez									
2009 Dez									
2010 Dez									

Notas:

1/ Taxas nominais anualizadas.

2/ Inclui prazo de até 14 dias: País taxa.

3/ País: Prazo que predomina.

Quadro 19

EMPRESTÍMOS AO SETOR PRIVADO POR ATIVIDADE PRINCIPAL, OUTORGADOS POR OSD 1/							
Proporções com PIB							
	Agricultura e criação de gado	Indústria	Comércio 2/	Serviços	Outros 3/	Somatória 4/	Validação
Ano/mês	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(1 a 5)	
2001 Dez							0.0
2002 Dez							0.0
2003 Dez							0.0
2004 Dez							0.0
2005 Dez							0.0
2006 Dez							0.0
2007 Dez							0.0
2008 Dez							0.0
2009 Dez							0.0
2010 Dez							0.0

Notas:

- 1/ Principal canal de financiamento a outras sociedades não financeiras (empresas) e moradias. Os conceitos de destino dos empréstimos fazem parte do acordo regional para agrupar de maneira uniforme as informações nacionais disponíveis em cada país.
- 2/ Quando procedente, inclui saques ao descoberto e adiantamentos.
- 3/ Inclui as operações de cartões de crédito de pessoas físicas.
- 4/ País inclui (no inclui) juros apropriados e cobre totalmente (parcialmente) qualquer nível de saldo.

Quadro 20

MEIOS DE PAGAMENTO POR INSTRUMENTO											
Proporções com PIB 1/											
Ano/mês	Meios de pagamentos amplos MN						Meios de pagamentos totais				Validação
	Meios de pagamento MN			Outros depósitos (1 a 3)	Valores distintos de ações (obrigações negociáveis)	Soma (6)=(3+4+5)	Depósitos em conta corrente (ME)	Outros depósitos (ME)	Valores distintos de ações (obrigações negociáveis) (ME)	Total Dinheiro em Sentido Amplo (10)=(6 a 9)	
	Notas e moedas em poder do público	Depósitos em conta corrente	Soma (3)=(1+2)								
	(1)	(2)	(3)=(1+2)	(4)=(1 a 3)	(5)	(6)=(3+4+5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(6 a 9)	
2001 Dez											0.0
2002 Dez											0.0
2003 Dez											0.0
2004 Dez											0.0
2005 Dez											0.0
2006 Dez											0.0
2007 Dez											0.0
2008 Dez											0.0
2009 Dez											0.0
2010 Dez											0.0

Notas:

1/ Saldo ao fim de um mês dividido pelo PIB acumulado dos últimos quatro trimestres.

Anexo 1. Glossário de Termos

Ações e outras participações de capital: Incluem todos os instrumentos e registros em que se reconhecem satisfeitos os direitos de todos os credores, os direitos ao valor residual de uma sociedade.

Auxiliares financeiros: Este subsetor das outras Sociedades Financeiras é proximamente ligado à intermediação financeira, mas não age como intermediários, quer dizer, não emitem passivos ou concedem créditos. São, por exemplo, as casas de câmbio, os corretores e agentes de bolsa, as bolsas e mercados de valores, as sociedades de garantia financeira.

Balanco setorial: É o âmbito básico para organizar os dados monetários utilizados para a compilação dos panoramas dos subsetores do setor das sociedades financeiras. Apresenta o detalhe dos ativos e passivos, com um desmembramento por instrumentos financeiros e subsetores institucionais da economia.

Base monetária: Compreende os passivos do banco central (BC) que sustentam a expansão do dinheiro e do crédito. No mínimo inclui os notas e moedas emitidos pelo BC e os depósitos das outras sociedades de depósito no BC. Uma definição ampla da base monetária inclui todos os passivos do BC com as sociedades financeiras e outros setores residentes, excluindo o governo central.

Notas e moedas: Corresponde aos passivos que o banco central emite. Uma parte se refere à existência nas caixas dos bancos. A diferença entre emissão e caixa dos bancos corresponde ao dinheiro em poder do público, que faz parte da definição de dinheiro em sentido amplo.

DEG: São ativos de reserva internacionais criados pelo FMI, que os atribui aos países membros para complementar as reservas oficiais existentes. Os países a quem os DEG são atribuídos não possuem a obrigação real (incondicional) de reembolsar suas designações. Representam, também, direitos incondicionais a obter divisas ou outros ativos de reserva de países membros do FMI. A sua contrapartida em concordância com a balança de pagamentos corresponde a um passivo de longo prazo com não residentes.

Depósitos: Incluem todas as obrigações do banco central, outras sociedades de depósito, unidades governamentais e, em alguns casos, outras unidades institucionais que estão representadas mediante comprovantes do dinheiro recebido.

Depósitos transferíveis (em conta corrente): Incluem todos os depósitos que são: 1) negociáveis à vista e a par sem penalização ou restrições e 2) diretamente utilizáveis para realizar pagamentos mediante cheque, giro, ordem de pagamento, débito/crédito ou outro mecanismo de pagamento direto.

Dinheiro em sentido amplo: Refere-se ao agrupamento dos instrumentos passivos, das sociedades financeiras, com diferente nível de liquidez e/ou rendimento e sua contrapartida os possuidores que são as unidades institucionais. Em geral, as sociedades emissoras correspondem fundamentalmente às sociedades de depósito (o banco central e outras sociedades de depósito) e os possuidores ao setor privado (as outras sociedades não financeiras, as empresas, e outros setores residentes, os lares ou pessoas físicas). Devido a que intervêm aspectos de abrangência de entidades financeiras e setorização, corresponde a uma definição nacional. Por causa da brevidade, também é definido como agregados monetários ou meios de pagamento.

Fundos de pensões: Entidades financeiras privadas, que são um subsetor de Outras Sociedades Financeiras, que têm por objetivo fornecer planos de pensão a grupos concretos de pessoas que percebam um salário e constituam seu plano de formação patrimonial em ditos fundos.

Governo Central: Faz parte do setor de Governo Geral. Está constituído por distintos dependências e outras organizações de controle político que realizam atividades que não são de mercado. Também inclui os fundos de seguro social. Nas transações que realiza com o setor financeiro é conveniente medir a sua operação líquida, que explica parte dos requerimentos financeiros desse setor.

Instrumento financeiro: Abrangem toda a série de contratos financeiros celebrados entre unidades institucionais. Classificam-se como ativos financeiros e outros instrumentos financeiros. Uma mesma nomenclatura conforme o SCN corresponde aos contratos ativos ou passivos. A maioria dos ativos financeiros é constituída por direitos de uma unidade institucional que proporciona a outra recursos que exigem reembolso.

Juros apropriados: Fazem parte do registro simultâneo das transações e compreendidos pelo critério de contabilidade no regime de competência. Conforme o SCN corresponde incorporá-los ao saldo do ativo financeiro ou do passivo que os originam.

Meios de pagamento: Expressão que corresponde a uma das funções do dinheiro (outras são depósitos de valor, unidade de conta e padrão para os pagamentos diferidos). Este agregado financeiro compreende três dimensões básicas: os ativos financeiros que o determinam, os setores que são possuidores e os setores que são emissores de dinheiro. Os agregados monetários ou dinheiro em sentido amplo são termos sinônimos.

Ouro monetário: É um ativo financeiro, que registra o banco central ou o governo e faz parte das reservas oficiais. A posse de ouro que não faz parte das reservas oficiais corresponde a ativos não financeiros.

Outras sociedades de depósito (OSD): Entidades financeiras residentes, com exceção do BC, cuja atividade principal é a intermediação financeira e que contraem passivos incluídos na definição nacional de dinheiro.

Outras sociedades financeiras (OSF): Entidades residentes dedicadas à intermediação financeira, cujos passivos estão excluídos das definições nacionais de dinheiro.

Panorama: É a apresentação analítica das estatísticas monetárias e financeiras, obtida através da consolidação, dos balanços setoriais dos subsetores institucionais.

Repos: Corresponde aos convênios de recompra que supõem a venda, em troca de dinheiro, de valores a um preço especificado com o compromisso de comprar novamente os mesmos valores ou outros semelhantes a um preço fixo numa data futura. Tal operação na sua fase ativa corresponde à perspectiva do vendedor dos valores, enquanto que a passiva à de quem compra. Os repos conferem ao comprador dos valores a possibilidade de revendê-los a um terceiro. A revenda corresponde a distintas situações. Não obstante o vendedor original conserva alguns direitos de propriedade no sentido econômico, que especificamente são o risco de mercado e os benefícios da propriedade. Devido a estas características o repos se assemelha a um empréstimo garantido pelos valores e não a uma venda direta deles. Por conseguinte, os valores se conservam no balanço do vendedor original e um novo ativo financeiro é registrado pelo empréstimo e/ou depósito como ativo do comprador e como passivo do vendedor.

Os repos são classificados em outros depósitos no caso que sejam considerados como parte dos agregados de dinheiro em sentido amplo.

Reservas técnicas: Correspondem à participação líquida das moradias nas reservas dos seguros de vida. Nos fundos de pensões e os pagamentos antecipados de prêmios de seguros e reservas contra indenizações pendentes.

Residentes e não residentes: O conceito de residência não se baseia na nacionalidade nem nos critérios jurídicos, mas sim no conceito de centro de interesse econômico da unidade institucional. Uma unidade econômica se considera residente de um país quando o seu centro de interesses econômicos está no território econômico do país. Mas, se seu centro de interesses econômicos estiver fora do território econômico do país, será considerada como não residente.

Setor privado: O conceito resulta de acrescentar as unidades institucionais, que fazem parte do setor das sociedades não financeiras (organizadas em empresas nas que a propriedade das ações não está no governo) e o setor das moradias, que são grupo de pessoas físicas (famílias). Inclui também o setor das instituições sem fins lucrativos que servem as moradias (por exemplo, os sindicatos, associações profissionais ou científicas e partidos políticos).

Setor público não financeiro: Conjunto de unidades institucionais que compõem ao governo geral. Compreende o governo central (constituído por distintos departamentos, instituições sem fins lucrativos, não de mercado, que exercem a autoridade legislativa, judicial ou executiva, sobre outras unidades institucionais dentro de uma região específica). Ficam incluídos os governos estadual e local e as empresas (sociedades não financeiras públicas), que participam de atividades de mercado.

Setorização: É dividir a economia residente em sectores e subsectores institucionais que se agrupam de acordo a características de comportamento semelhantes respeito da atividade primária que desenvolvem. Por exemplo, setor do governo geral, setor privado não financeiro, setor das Sociedades de Depósito, etc.

Sistema de contas nacionais: Proporciona um conjunto integral de instrumentos para identificar, classificar e registrar saldos e fluxos relacionados com a produção, a distribuição, a redistribuição e a utilização do ingresso. A uniformidade na aplicação destas ferramentas facilita as comparações entre os principais conjuntos de estatísticas macroeconômicas (balança de pagamentos, fiscais, monetárias e contas nacionais) dentro de um país e entre distintos países.

Sociedades de depósito: Corresponde à consolidação de ativos e passivos do BC e OSD.

Sociedades de seguros: Empresas que são um subsetor de outras Sociedades Financeiras que estão constituídas em sociedades ou mutualidades que tem a função principal de oferecer seguros de vida, de acidentes, de doenças, de incêndio, etc., a outras unidades institucionais individuais ou em grupo.

Taxa interbancária: Corresponde ao preço pactuado por operações de empréstimos entre sociedades financeiras do subsetor das outras sociedades de depósito (principalmente os bancos comerciais). O nível deriva do contexto de liquidez do mercado financeiro e uma demanda temporal.

Valor de mercado: É o reconhecimento no balanço do valor de ativos expostos a intercâmbio entre as unidades institucionais reconhecendo características de risco que alteram de forma antecipada o valor final de liquidação

Valores distintos de ações: São instrumentos negociáveis que servem como evidência de que as unidades possuem obrigações que devem se liquidar mediante a entrega de dinheiro à vista, um instrumento financeiro ou outros efeitos de valor econômico.

Especialistas nacionais

O GMM agradece a colaboração dos especialistas nacionais e dos consultores contratados para a elaboração do presente manual.

Argentina – Banco Central da República de Argentina

Ivana Termansen
Susana Monteagudo

Brasil – Banco Central do Brasil

Ericson Semerene Costa
Helcio Magalhães Novaes
Marcia Cristina Fiorindo
Renato Baldini Junior

Paraguai – Banco Central do Paraguai

Angel Barreto Bareiro
Carlino Velázquez
Cesar Yunis
Julia Villaverde Lugo
Jorge Vera Hetter

Uruguai – Banco Central do Uruguai

Adriana Induni
Jorge Sander
Pablo Bazerque
José Ignacio González
Silvia Cabrera

ICON Institut

David Franco Ferro (coord.)
Alejandro Jacobo
Pedro Elosegui
Ricardo Davico
Elisangela Vidor
Ileana Jalile
Juliana Chacón
Luciana Paladino
Pablo Aguirregaray





O trabalho de harmonização de estatísticas do MERCOSUL teve início no ano 2000, a partir de uma iniciativa dos Ministros de Economia/Fazenda e Presidentes de Bancos Centrais dos países do MERCOSUL na sua primeira reunião como representantes dos Estados Parte do bloco.

O Grupo de Monitoramento Macroeconômico (GMM) foi criado com o objetivo original de elaborar esta iniciativa de harmonização, e a elaboração e o acompanhamento de uma metodologia comum para as estatísticas fiscais ficaram sob sua responsabilidade. Com o tempo, as tarefas de harmonização se estenderam para abranger outras áreas estatísticas, como as monetárias e de balança de pagamentos.

O presente Manual de Estatísticas Monetárias, de Crédito e Taxa de Juros do MERCOSUL (MEMCIA MERCOSUL 2010) é o resultado de um trabalho contínuo de harmonização e foi elaborado no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica e Financeira UE-MERCOSUL Apoio ao Monitoramento Macroeconômico do MERCOSUL, como parte da série de manuais metodológicos de harmonização estatística do GMM.

